

MARIA HELENA MENDES DA ROCHA OLIVEIRA

***A Confraria de S. Crispim e S. Crispiniano e o seu
Hospital na Idade Média***

**FACULDADE DE LETRAS
UNIVERSIDADE DO PORTO
PORTO 2001**

*Dissertação de Mestrado em História Medieval
apresentada à Faculdade de Letras
da Universidade do Porto*

À memória de meu marido

Agradecimentos

Cumpre-me expressar o meu mais profundo reconhecimento a todos os que directamente ou indirectamente me motivaram para a elaboração deste trabalho.

Ao Prof. Doutor José Marques orientador científico desta dissertação, agradeço reconhecida todo o saber que nos transmitiu, os preciosos conselhos recebidos e a sua inteira disponibilidade durante a realização do trabalho.

Ao Prof. Doutor Baquero Moreno, quero deixar a minha sincera gratidão pelas palavras de incentivo que sempre me transmitiu.

Ao Prof. Doutor José Amadeu Coelho, pela preciosa ajuda na descoberta da Irmandade de S. Crispim e na facilidade das relações com a mesma.

Aos Professores Doutores José Augusto Pizarro e Luís Miguel Duarte, docentes do curso de Mestrado de História Medieval, pelos conhecimentos transmitidos.

À Irmandade de S. Crispim, em especial ao Reverendíssimo Reitor e Comendador pela disponibilidade e acesso aos documentos.

Aos colegas de trabalho, à Maria José, quero deixar também o testemunho da minha gratidão pelo estímulo, que ao longo destes últimos anos me fez chegar até aqui.

Por último, mas em primeiro lugar a minha profunda gratidão aos meus filhos e neto, a razão da minha vida.

ÍNDICE

1	Introdução	pág.5
1.1.	Objecto do presente estudo	pág.5
1.2.	Fontes	pág.7
1.3.	Origem das confrarias	pág.9
1.4.	Confrarias Medievais Portuguesas	pág.15
2	Instituição	pág.30
2.1.	Dados Históricos	pág.30
2.2.	Localização	pág.33
2.3.	Objectivos	pág.39
2.3.1.	A sociabilidade	pág.39
2.3.2.	A religiosidade	pág.41
2.3.3.	A Assistência	pág.43
2.4	A Orgânica	pág.45
2.4.1.	Confraria/Hospital	pág.45
3	As Peregrinações	pág.50
3.1.	O Culto de S.Tiago	pág.50
4	O Hospital dos Palmeiros	pág.59
4.1.	A Doação	pág.59
4.2.	Os Conflitos	pág.64
4.2.1.	Ocupação das Instalações	pág.64
4.2.2.	Conflito com a Misericórdia	pág.65
5	A Gestão	pág.68
5.1.	Confraria/Hospital	pág.68
6	O Compromisso	pág.77
7	Conclusão	pág.83
8	Bibliografia	pág.86
	Anexos	pág.89

1. INTRODUÇÃO

1.1. Objecto do presente estudo

O presente trabalho tem como objectivo o estudo da Confraria dos Sapateiros e Surradores Portuenses, bem como o hospital dos Palmeiros ou de São Crispim e Capela que lhe eram adstritos durante os séculos XIV e XV.

Articula-se em duas partes, sendo a primeira uma abordagem sobre as confrarias medievais e o seu papel junto da sociedade, especialmente dos necessitados.

Em seguida tentaremos com a documentação disponível, embora muito escassa, reconstruir um pouco a história desta associação. Constituída por um grande número de irmãos cuja organização e zelo administrativo lhe deram uma vida activa e duradoura, contribuiu para o engrandecimento da cidade.

Esta Instituição floresceu na Rua da Ponte de S. Domingos fazendo frente, de um lado, com a Rua das Congostas.

Com o apelido de Palmeiros - designação dada aos peregrinos que regressavam da peregrinação aos lugares santos da Palestina - desempenhou esta confraria uma actividade religiosa e assistencial aos peregrinos que iam e vinham de Santiago de Compostela, objectivo principal do Hospital mencionado na escritura pública a 12 de Fevereiro de 1345, 1307 da era cristã.

Com a elaboração do seu compromisso em 1592 foram adoptados como padroeiros os santos São Crispim e São Crispiniano conhecidos em toda a Europa como protectores dos sapateiros, passando assim a chamar-se Confraria de São Crispim e São Crispiniano e Hospital dos Palmeiros da Cidade do Porto.

Através dele poderemos ver ao longo do trabalho como a Confraria dos Sapateiros Portuenses desempenhou com eficiência o seu percurso ao longo destes séculos.

1.2. As Fontes

As fontes utilizadas para a elaboração deste estudo limitaram-se, essencialmente à documentação existente no Arquivo da Irmandade de São Crispim e São Crispiniano.¹

A escassez da documentação referente aos primeiros séculos da sua fundação não nos permitiu o estudo que gostaríamos de ter feito. No entanto, com as fontes disponíveis, tentamos traduzir, fielmente, os factos que nos revelam a história inicial desta irmandade, cumprindo-nos registar todo o interesse evidenciado pelos seus confrades e reitores, na preservação do seu espólio, incluindo o Arquivo Histórico.

Os vários documentos em pergaminho relativos ao património, doações, prazos, alvarás régios, conflitos, doação do Hospital à Confraria dos Sapateiros, entre outros, encontram-se muitos em bom estado e alguns, a pedido dos provedores do Hospital ao Rei, foram trasladados por ordem régia, de 7 de Janeiro de 1701, por dois escrivães em dois tomos de forma a terem o mesmo valor que os originais na cobrança das rendas.

O compromisso elaborado em 20 de Setembro de mil e quinhentos e noventa e dois é um documento de notável valor artístico. A referida documentação define os objectivos, organização e administração da Confraria e Hospital, e permite compreender a mentalidade religiosa, a vivência do quotidiano, no período medieval.

¹ Situada ao Cimo da Rua de Santos Pousada a Irmandade de S. Crispim e São Crispiniano provem da antiga Confraria dos sapateiros. Estas novas instalações surgem na sequência da expropriação das antigas instalações do Hospital e Capela aquando da abertura da Rua Mouzinho da Silveira, projecto aprovado pela Câmara Municipal do Porto em 17.06.1875. Construíram-se assim as novas instalações na referida Rua tendo início em 29 de Outubro de 1876 e foram concluídas em 1881.

Complementada com obras de investigação de instituições medievais e alguns elementos recolhidos no Arquivo Histórico da Câmara Municipal do Porto, este estudo ajudará também a conhecer alguns aspectos da actividade corporativa e assistencial, no Porto, na época medieval .

1.3. Origens das Confrarias

As confrarias Medievais tiveram de certo modo o espírito associativo dos “Collegia” romanos e das “gildas” germânicas.²

Entre os Romanos encontramos os colégios (collegia) nos quais destacamos os colégios funerários (collegia funeraticia) que aparecem em grande número na Hispania Romana e tinham por fim dar sepultura digna aos seus associados.³

De destacar também os colégios profissionais integrados por ofícios de reconhecida utilidade pública. Eram protegidos pelos poderes municipais tendo como objectivo a defesa dos interesses comuns. Invocavam a Deusa Minerva cuja festa realizavam no dia 19 de Março.⁴

Seguiam-se os colégios de jovens, constituídos pelos jovens das classes altas das cidades e tinham a seu cargo a celebração de jogos anuais.⁵

Por fim os colégios militares “associações de recreio e seguro mútuo entre os legionários”. Uma das características destes colégios era a realização periódica de banquetes, tinham um carácter religioso que unia os seus membros sob a invocação de uma divindade.⁶

² BEIRANTE, Angela

³ Idem, pag. 4.

⁴ Idem, ibidem.

⁵ Idem, ibidem.

⁶ Idem, ibidem.

Estes colégios assumiram características comuns como a realização de banquetes, a ligação a um patrono benfeitor e o carácter religioso que unia os seus membros sob a invocação de uma divindade.⁷

Fora do Mundo Romano vamos encontrar as “gildas germânicas” associações de homens livres que tinham como objectivos a assistência na necessidade, a incentivação à pacificação e à protecção dos associados.⁸

Também no espaço Carolíngio encontramos “sociedades de entre ajuda ou collectae unidas pelo juramento e pela prática da computacio ou refeição em comum”. Para além da realização de um banquete, do socorro mútuo e da pacificação dos litígios entre os associados, já revelam a preocupação com a salvação da alma, com as ofertas para o culto, esmolas aos necessitados e assistência aos mortos o que leva a considerar a sua vertente cristã.⁹

Para além destes espaços especialmente no Norte e Leste onde o cristianismo tardou a implantar-se continuam a crescer até ao século XIII as antigas gildas de mútuo socorro com os objectivos da assistência na necessidade, a pacificação dos litígios, a protecção dos associados contra terceiros, favorecendo mesmo a vindicta contra agressores estranhos. Prescrevem-se missas pelos sócios defuntos, mas o seu objectivo é a entreeajuda contra os perigos temporais, sendo a parte espiritual ainda bastante reduzida, dominando os objectivos de carácter profano.¹⁰

A postura da Igreja face a estas associações espontâneas de laicos, mostramos uma certa desconfiança, temendo que continuassem o paganismo ou se transformassem em movimentos heréticos. Esse temor levou-a desde muito cedo a cristianizá-las e a fruir em seu proveito, o que era fácil, pois os preceitos

⁷ Idem, pag. 5.

⁸ Idem, ibidem.

⁹ Idem, ibidem.

¹⁰ Idem, ibidem.

de solidariedade que as uniam saíam enriquecidos com a prática dos preceitos evangélicos de amor e caridade consolidados com a prestação do juramento religioso.¹¹

Assim, a própria Igreja incentivou desde o século IX-X a criação destas familiaridades artificiais de laicos à volta dos mosteiros e paróquias. Com a reforma gregoriana é fomentada a criação de confrarias de clérigos e de confrarias mistas de clérigos e leigos.¹²

As confrarias haviam já tomado no Ocidente “a sua fisionomia própria de união espiritual e caritativa, tendo por finalidade o amparo durante a vida e o socorro após a morte” fruto da acção evangelizadora nos séculos anteriores por alguns monges, que, por toda a Europa, tentaram expandir a fé cristã, criando Mosteiros, que, do século V ao XI, desempenharam um papel de capital importância em todas as frentes da evangelização, tanto no campo como nas cidades, como até fora das fronteiras da Cristandade . A este título cito entre muitos e a exemplo dos monges irlandeses, S. Bonifácio “apóstolo da Alemanha” que graças à sua influência a “ideia de associação espiritual se impõe e se expande”.¹³

Depois de uma primeira etapa em que estas fraternidades de oração se encontram ligadas a conventos e mosteiros, os fiéis rompem os laços com os institutos religiosos acabando “por se associar em confrarias independentes tornando-se assim em “confrarias” propriamente ditas.¹⁴

A evolução religiosa criou uma nova mentalidade, que a Europa conheceu, a partir do século XIII, caracterizada por uma “união mais sentimental e mais

¹¹ Idem, pag. 6.

¹² Idem, ibidem.

¹³ LE GOFF, Jacques, *A Civilização do Ocidente Medieval*, Lisboa, Estampa, 1984, Vol I, pag. 164.

¹⁴ DUHR, Joseph, *Confreries*, in *Dictionnaire de Spiritualité ascétique et mystique*, tom.II, Paris, Bauchesne, 1953.

directa do homem com Cristo”.¹⁵ Nela tiveram capital importância as ordens Mendicantes. Surgiram não só para combater as heresias, mas também para promover um espírito de pobreza com valor espiritual. Através da pregação, transferiram o discurso sagrado da retórica erudita para a linguagem comum, tornando os temas acessíveis e levando-os ao nível das massas populares.

Um novo espírito e dinamismo cristão saiu, assim, dos claustros e das comunidades fechadas do século XIII, para se espalhar entre o povo. E este fascínio de pregação não parou de crescer.¹⁶ A nova pastoral ensinava os laicos a orarem eles próprios, a pronunciarem, a ler (os que sabiam) as palavras dos textos sagrados e a compreendê-las para as poderem transportar para o seu quotidiano enfrentando assim de uma maneira mais resignada os seus problemas. As ordens mendicantes Dominicanos e Franciscanos, instalados nas cidades ao lado dos mais humildes, dando elas próprias o exemplo da pobreza, tornaram-se no século XIII, os dirigentes espirituais das massas populares através da pregação, do exemplo, e da confissão. Grande foi a sua influência na expansão das confrarias que vão atingir o seu pleno desenvolvimento no século XIV.¹⁷

Esta nova mentalidade religiosa foi também fruto das transformações operadas na sociedade medieval a nível económico e social que desde os séculos XI-XII se fizeram sentir no ocidente. O século XI foi considerado segundo Jacques Le Goff o século do verdadeiro arranque da cristandade ocidental.¹⁸ Esta evolução assenta em várias transformações como o aumento da superfície cultivada quer pelo afolhamento trienal, quer pelo desbravamento de novos terrenos que permitiu variar os tipos de cultivo.

¹⁵ MARQUES, A. H. de Oliveira, *A Sociedade Medieval Portuguesa* (5ªed.) Lisboa, Sá da Costa, 1987, pag. 160.

¹⁶ DUBY, Georges, *O Tempo das Catedrais a arte e a sociedade 980-1420*, Lisboa, Estampa, 1993, pag. 221.

¹⁷ LE GOFF, Jacques, *obra citada*, vol.I. pag. 107.

¹⁸ Idem, *ibidem*.

Esta melhoria e aumento da produção agrícola vai conduzir a um aumento demográfico com pessoas melhor alimentadas, mais resistentes às doenças e com mais força para o trabalho.¹⁹

A mudança entretanto operada trouxe uma grande evolução à sociedade medieval, mas a par dela cresce também a miséria. As cidades são agora palco de grandes atracções da população rural que vem procurar melhores condições de vida. O pobre que ali chega torna-se em grande parte um desenraizado, um errante solitário.²⁰

Na segunda metade do século XIII e ao longo dos séculos XIV e XV a Europa foi assolada por fomes, pestes, guerras e calamidades naturais que trazem desemprego endividamento e carestia de vida.²¹

É neste contexto que nas cidades e vilas se expande a beneficência dos laicos.²² As Confrarias atingem o seu grande desenvolvimento por toda a Europa durante os séculos XIV e XV face às necessidades de uma população empobrecida e dilacerada.

Reveladoras de um espírito de caridade elas foram um precioso auxiliar da Igreja. O seu desempenho foi primordial na assistência aos doentes estando assim ligadas à fundação de muitos hospitais, albergarias gafarias, leprosarias que elas próprias administravam.²³

¹⁹ Idem, pp. 80-92.

²⁰ GOGLIN, Jean-Louis, *Les Misérables dans l'Occident Medieval*, Paris Editions du Seuil, 1976, pag. 72.

²¹ Idem, pag. 89.

²² MOLLAT, Michel, *Pauvres et assistés au Moyen Âge*, in *Actas das 1^{as} Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval, A pobreza e a Assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média* vol I, Lisboa, I. A. C., pag. 23.

²³ Idem, *Ibidem*.

Os pobres foram um dos pontos importantes contemplados nos compromissos das confrarias. O pobre, como Michel Mollat²⁴ apresenta, atinge um largo conceito de situações que levam à condição de necessitados. Mas para além do pobre em toda a sua dimensão, também o peregrino, os presos, os fiéis no cativeiro de pagãos, defuntos, almas do purgatório... foram objecto da caridade dessas instituições.

Imbuídas de um ideal religioso, levaram os cristãos para além dos preceitos habituais das missas dominicais, prática de sacramentos e orações à prática da caridade, ao incremento de uma renovação religiosa no Ocidente Medieval, na difusão de devoções como a paixão, o culto da Eucaristia, o culto da Virgem Maria e o dos Santos que se expandiu na espiritualidade popular. Geralmente, as Confrarias escolhiam um santo patrono ligado ao ofício dos confrades ou à actividade beneficente que pretendiam exercer. O culto do santo fazia parte das actividades da confraria em dia especial que para além de todos os confrades contagiava grandes massas populares.

²⁴ MOLLAT, Michel, *obra citada*. Definição apresentada pelo autor: “ O pobre é aquele que, de uma maneira permanente ou temporária, se encontra numa situação de fraqueza, de dependência, de humilhação, caracterizada pela privação dos meios variáveis segundo as épocas e as sociedades, de poder e de consideração social: dinheiro, relações, influência, poder, ciência, qualificação técnica, honorabilidade de nascimento, vigor físico, capacidade intelectual, liberdade e dignidade pessoais”.

1.4. Confrarias Medievais Portuguesas

Também em Portugal, como no resto da Europa, as confrarias tiveram, como forma de assistência, uma importância relevante, durante a Idade Média e expandiram-se por todo o País.

As primeiras confrarias portuguesas teriam surgido por volta do século XII e devem ter aparecido dentro da própria igreja reunindo apenas religiosos, só mais tarde se alargaram a confrarias mistas compostas por religiosos e laicos e simplesmente por laicos.²⁵

Como exemplos destas confrarias, as fontes documentais mais antigas dão-nos a conhecer a dos Clérigos da Sé de Coimbra,²⁶ do Santo Sepulcro da mesma cidade, já existente em 1117,²⁷ que administrava o hospital do mesmo nome, igualmente instalado na cidade do Mondego.²⁸

Inicialmente a sua preocupação era rezar pelos mortos, confrades e benfeitores que permaneciam na memória dos orantes vivos, contribuindo, assim, as orações para aliviar as suas almas das penas do purgatório.²⁹

O homem medieval vivia atormentado com a ideia da morte, com o purgatório e com o dia do juízo final, em que Cristo voltaria, para julgar e condenar às penas eternas do inferno os maus e conceder a felicidade eterna aos justos.³⁰

²⁵ TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, *Pobreza e Morte em Portugal na Idade Média*, Lisboa, Editorial Presença, 1989, pag. 102.

²⁶ *Livro Preto da Sé de Coimbra*, Arquivo da Universidade de Coimbra, Coimbra 1977, vol I, nº 8, 10, 27; vol II, nº236, citado em TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, *obra citada*, pag.103.

²⁷ *Livro Preto*, Vol II, nº 243 e vol I, nº 66; AZEVEDO, Rui, *Documentos Medievais Portugueses, Documentos Particulares*, Academia Portuguesa de História, Lisboa, 1980, Vol. IV, 1º I, pag. 53, citado em TAVARES, Maria José, *obra citada*, pag.103.

²⁸ COELHO, Maria Helena da Cruz, *A acção dos particulares para com a pobreza nos séculos XI e XII*, in *Actas das 1ªs Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval, A pobreza e a assistência aos Pobres na Península Ibérica durante a Idade Média*, vol. I, Lisboa, I.A.C., 1973, pp. 245-246.

²⁹ TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, *obra citada*, pag.102.

³⁰ *Ibidem*, pag. 75.

O purgatório, lugar onde se expurgavam os pecados veniais, aqueles que, sendo da responsabilidade do homem não o condenavam ao inferno, mas levavam as almas à purificação pelo fogo para poderem entrar no reino dos céus, era um lugar de passagem entre a morte (o primeiro julgamento) e o dia do juízo final.³¹

Esse temor que todo o cristão sentia levou a que a salvação da alma fosse a primeira e maior prioridade da sua vivência na terra. A vida era uma passagem, uma preparação para alcançar o céu. A morte era o primeiro obstáculo, o primeiro julgamento. O seu temor era grande, porque ela poderia aparecer subitamente, sem que estivessem preparados, assim diziam as escrituras: São Marcos 13-33 “ estai de sobreaviso, vigiai e orai porque não sabeis quando chegará esse tempo”. S. Mateus 24-42 “vigiai pois, porque não sabeis em que dia virá o vosso Senhor”.³²

Todo aquele que morresse em paz com Deus, com uma morte preparada pelos sacramentos, testamentos, oração, estava no caminho da salvação.³³ Assim, mais do que uma arte de viver, o cristianismo do século XIV tornou-se numa arte de bem morrer.³⁴

A doutrina de Cristo na palavra do Evangelho de S. Mateus 25-35 a 46 era elucidativa: “...*Vinde benditos de meu Pai possuí o reino que vos está preparado desde o princípio do mundo. Porque tive fome, e deste-me de comer, tive sede e deste-me de beber; era hóspede e recolheste-me, estava nu e cobriste-me; estava enfermo e visitaste-me, estava no cárcere*”*na verdade vos digo que quantas vezes vós fizestes a um destes meus irmãos mais pequeninos a mim é que o fizestes... na verdade vos digo: que quantas vezes o deixastes de fazer a um destes pequeninos a mim o deixastes de fazer. E irão estes para o suplício eterno e os justos para a vida eterna*”.

³¹ LE GOFF, *La naissance du Purgatoire*, Gallimard, 1981, pag. 72.

³² TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, *obra citada*, pp. 76-77.

³³ *Idem*, pag. 69.

³⁴ DUBY, Georges, *obra citada*, pag. 237.

A prática das Obras de Misericórdia tornou-se, assim, no coração dos cristãos um dever primordial a cumprirem ordem à felicidade eterna. E nelas assentava todo um programa que as confrarias medievais se propunham realizar através de uma caridade inspirada por Deus.

O pobre tornou-se, assim, um intermediário entre o homem e Cristo. Através dele poder-se-ia mais facilmente alcançar o céu. E a pobreza como em toda a Europa não excluía Portugal. Desde os primórdios da nossa nacionalidade que a pobreza existente no reino era preocupação constante dos nossos reis, problema levado às cortes com o fim de a minorar, de a vigiar, de evitar os falsos mendigos, sendo algumas medidas tomadas para fazer frente a este problema social que nestes séculos foi de grande dimensão.³⁵

Cair em pobreza na Idade Média não era difícil. As calamidades eram constantes, guerras, fomes, pestes e invernos rigorosos levavam as pessoas a um estado de miséria que muitas vezes se estendia a comunidades inteiras. O conceito de pobre era bastante lato pois atingia tanto aquele que lutava com falta de meios económicos, como os velhos, os aleijados, os cegos, os doentes, os solitário, os errantes, os marginalizados pela sociedade.³⁶ Grande era a lista daqueles que necessitavam de assistência material ou espiritual.

Foi em face desta conjuntura que as confrarias, também em Portugal, proliferaram para dar resposta às necessidades de uma pobreza que em todo o lado se evidenciava. Assim nasceram, também, influenciadas pelas confrarias religiosas outras associações semelhantes desligadas da igreja e com os mesmos objectivos de auxílio espiritual.³⁷

Tratavam-se de confrarias laicas muitas vezes ligadas aos mesteres. Eram associações formadas por homens que desempenhavam o mesmo ofício e que se uniam para se ajudarem mutuamente tanto no material como no

³⁵ TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, *obra citada*, pag. 32.

³⁶ *Idem*, pag. 50.

³⁷ *Ibidem*, pag 103.

espiritual. Cresceram e floresceram por muitas vilas e cidades do Reino dada a importância que tinham os ofícios na época medieval, tornando-se assim em unidades orgânicas, regidas sob leis próprias sob a fiscalização e superintendência das autoridades municipais.

Embora os compromissos escritos comecem a aparecer só na centúria de 500, tudo nos leva a crer que as afinidades profissionais levaram os oficiais a aderirem a pactos de assistência mútua e de defesa comum, num sentido de irmandade assente nas regras tradicionais, nas normas consuetudinárias transmitidas de geração em geração aos aprendizes juntamente com os preceitos do ofício. Daí terão nascido as primeiras associações corporativas.³⁸

Mais tarde conhece-se a regra do arruamento onde na mesma rua se instalavam os profissionais do mesmo mester fiscalizando-se uns aos outros dentro das regras tradicionais e, tornando-se assim para o consumidor mais distante mais fácil encontrar os mesteres que precisavam.³⁹

É nesta existência tão próxima, numa vizinhança que estreitava a vivência nos laços da amizade, da mesma mentalidade, dos processos da profissão, unindo-os assim numa sensibilidade aos males e infortúnios uns dos outros, que terão nascido as muitas confrarias dos mesteres que também em Portugal como em toda a Europa proliferaram por todo o lado e tiveram um contributo social de grande peso na vida das vilas e cidades.⁴⁰

Quando das leis consuetudinárias se passou aos "compromissos" escritos na centúria de quinhentos, podemos ver hoje através daqueles que até nós chegaram e pelos estudos que se têm vindo a realizar sobre várias instituições medievais, toda a organização administrativa e objectivos bem

³⁸ CAETANO, Marcello, *A antiga organização dos mesteres da cidade de Lisboa*, in Langhans, Franz-Paul – *As corporações dos ofícios mecânicos. Subsídios para a sua história, com um estudo de Marcello Caetano*, vol I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1943, pag. XIII.

³⁹ Idem, pag. XXXIII.

⁴⁰ Idem, ibidem.

como quão importante foi o papel no campo espiritual, social e assistencial prestado à sociedade medieval por estas confrarias.

Lideradas pela ideologia cristã e agrupadas sobre a protecção de um santo patrono ligado a cada mester, elas foram também uniões de oração e sobretudo um veículo da prática da caridade expressa nas obras de Misericórdia.

Os mesteres organizados possuíam um estandarte em que estavam pintadas as imagens dos seus padroeiros, bandeira essa que os acompanhava sempre que a corporação se reunia e comparecia em público.⁴¹

De salientar a presença especialmente nas procissões oficiais instituídas por voto da cidade representada pelos órgãos municipais, com aprovação régia. Nelas se representavam as autoridades e o funcionalismo da cidade, os homens bons do povo e a plebe. Como os ofícios se encontravam sob a jurisdição municipal eram também obrigados a comparecer e a transportar várias construções e insígnias profissionais (castelos e invenções) que tinham que fazer, dando assim pompa e espectáculo a tão solenes actos.⁴²

Uma das procissões mais importantes que, desde muito cedo, temos referências devido à sua realização em várias cidades e vilas e a quem os nossos reis deram grande relevo, era a procissão de Corpus Christi. Revestia-se de grande esplendor e atraía a multidão constituindo um autêntico desfile sócio profissional ao incorporarem-se os vários estratos sociais agrupados por profissões. Cada agremiação ocupava o seu lugar desfilando com a sua bandeira e insígnias profissionais.⁴³

⁴¹ CAETANO, Marcello, *obra citada*, pag. XLIII.

⁴² *Idem*, *ibidem*.

⁴³ COUTO, Luís de Sousa, *Origem das Procissões da Cidade do Porto*, Publicações da Câmara Municipal do Porto, pp.21.22.

Estas confrarias de mesteirais tinham geralmente anexadas uma capela, um hospital, albergaria ou em casos mais raros uma gafaria, onde praticavam a assistência a doentes, pobres, peregrinos, viandantes, leprosos, etc.⁴⁴

Nem todos tinham igrejas privativas. A maior parte acolheram-se às igrejas paroquiais ou Mosteiros das freguesias onde estavam situados os arruamentos dos respectivos ofícios. Aí tinham capela privativa onde veneravam a imagem do santo seu protector e onde rezavam as missas nos termos do compromisso em sufrágio das almas dos já falecidos.⁴⁵

As confrarias medievais portuguesas foram a par da igreja evangelizadoras das obras de misericórdia. Actuaram junto de população necessitada, móbil e muitos dos quais com doenças que os marginalizavam do resto da sociedade, como a lepra.

Tinham como objectivo conseguir a paz entre os irmãos, e o auxílio entre os confrades, desenvolvendo uma solidariedade nas diferentes adversidades da vida.⁴⁶

A parte assistencial repartia-se por um campo bastante lato, pois estava presente nos vivos necessitados, na altura do passamento e prolongava-se para além da morte no sufrágio das almas.⁴⁷ Não se reservava apenas aos irmãos confrades e familiares, mas a todos os pobres de pão ou de consolação, doentes, peregrinos desabrigados, viandantes, cativos, etc.⁴⁸

A assistência na morte ocupava um lugar importante em qualquer confraria. Acompanhar um irmão nesta hora era dever de todos os confrades, sob pena de multa para quem não cumprisse.

⁴⁴ CAETANO, Marcello, *obra citada*, pag. XXXIII-XXXIV.

⁴⁵ *Idem*, pag. XLI.

⁴⁶ TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, *obra citada*, pag. 105.

⁴⁷ *Idem*, *ibidem*.

⁴⁸ TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, *Para o estudo das Confrarias Medievais Portuguesas: O compromisso de três Confrarias de Homens Bons Alentejanos*, in *Estudos Medievais* vol. 8, Porto, Centro de Estudos Humanísticos, 1987, pp. 55-56.

A morte revestia-se para o homem medieval de um dos momentos mais importantes da sua vida e as confrarias desempenharam um papel de grande magnitude. O acompanhamento na hora do passamento prolongava-se na participação do enterro assim como nas cerimónias fúnebres, mesmo nos confrades que morressem fora da sua terra. E a todos os que porventura morressem nos hospitais, albergarias e gafarias que lhe eram anexos.⁴⁹

A assistência na doença exigia da parte dos confrades um apoio constante ao doente, muitas vezes dia e noite revezando-se sob pena de multa, variando de confraria para confraria. Os hospitais medievais tinham funções diferentes dos hospitais de hoje. Eles tinham sobretudo a funcionalidade de albergue, asilo, e hospital para pobres e viandantes incluindo os peregrinos.⁵⁰

Outro dos objectivos patentes era a sociabilidade, o convívio a que levavam as reuniões periódicas ou cabidos, onde os confrades ouviam ler o compromisso, oravam pelos defuntos e discutiam os assuntos de interesse comum como as actividades, contas e eleições de novos oficiais.⁵¹

De longas tradições eram os banquetes que as confrarias realizavam. Realizavam-se anualmente e coincidiam com o dia do cabido ou outra data estabelecida. Constava a refeição de pão, vinho e carne geralmente de porco.

Muitas vezes estes banquetes eram apenas restritos aos confrades não se estendendo sequer a familiares, apenas aos filhos que fossem de mama. Outros eram abertos e destinavam-se a toda a gente, ou semi abertos quando para além dos confrades admitiam apenas pobres.⁵² Em algumas

⁴⁹ O compromisso da Confraria dos sapateiros portuenses define penas para os irmãos que faltassem aos enterros. Os irmãos que morressem fora da cidade, a confraria iria buscá-los à porta da cidade ou seu arrabalde. Os que quisessem ser enterrados fora da cidade, a confraria acompanhá-los-ia até às portas seguintes: a da N^a. S^a da Graça, a St^o Ildefonso, a S. Pedro de Miragaia.

⁵⁰ MARQUES, José, *A Assistência no Norte de Portugal nos finais da Idade Média*, sep. da *Revista da Faculdade de Letras - História*, II série vol. VI, Porto, 1989, pag. 46.

⁵¹ BEIRANTE, Angela, *obra citada*, pp. 35-36.

⁵² *Idem*, pag. 33.

confrarias, no dia da refeição anual alimentavam um pobre por cada confrade falecido nos últimos seis anos em benefício das suas almas.⁵³

A actividade das confrarias aparece-nos sempre imbuída de uma religiosidade patente nas orações, cultos funerários, no culto do santo padroeiro, nas participações das procissões em especial a de Corpus Christi e em toda a assistência prestada aos necessitados, cumprimento fiel das obras de misericórdia.⁵⁴

As confrarias sobreviviam de um fundo económico próprio assente em donativos, legados por benfeitores não confrades para orações e sufrágios, as quotas dos confrades, as multas dos que não cumpriam, os bens deixados por alma dos confrades falecidos, ofertas nas missas etc.⁵⁵

Cada confraria tinha o seu compromisso que não divergiam muito uns dos outros, embora algumas tivessem fins mais específicos que outras, mas todas assentavam na prática da caridade, no amor ao próximo em vida e para além da morte sufragando-lhes as suas almas. Foram associações de assistência que encheram a idade média de uma prática cristã unindo os homens nos momentos mais drásticos numa época em que a pobreza e a angústia se cruzavam.

Não há ainda um estudo completo destas muitas instituições, no entanto, nas últimas décadas muitos Historiadores se têm dedicado à sua investigação.

Dos estudos elaborados podemos fazer uma síntese através dos seus estatutos que, embora diferentes uns dos outros, todos apresentam pontos comuns apontando assim uma mesma origem e os mesmos objectivos.⁵⁶ Eram, na sua maioria, bastante modestas e de recursos escassos. Só assim

⁵³ GONÇALVES, Iria, *obra citada*, pag. 448.

⁵⁴ BEIRANTE, Angela, *obra citada*, pag. 39.

⁵⁵ TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, *Pobreza e Morte...*, pag.120.

⁵⁶ GONÇALVES, Iria, *obra citada*, pag. 445.

se compreende um tão elevado número de confrarias espalhadas por todo o país.⁵⁷

No século XV encontravam-se já muitas delas em decadência devido à sua má administração utilizadas para fins avessos para os quais tinham sido criadas, levando-as assim a uma desorganização e exploração em benefício de alguns administradores.⁵⁸

Nesta sequência exige o Rei D. Manuel nos fins do século XV, que se fizessem tombos dos bens de todos os hospitais, capelas, albergarias e gafarias.⁵⁹

A acção caridosa de todas estas instituições que se propunham cumprir com fervor as obras de misericórdia suavizava a dor dos muitos que sofriam as agruras da vida, mas não era suficiente e a miséria e a doença continuavam a morar lado a lado fazendo parte do quotidiano medievo.

Mesmo nos alvares da modernidade quando a sociedade portuguesa começa a saborear o prestígio, a grandeza, o luxo e a riqueza, fruto das descobertas, a miséria não se elimina do nosso país e vive a paredes meias. A partida de muita gente em busca do sonho, da aventura, da riqueza deixa ao abandono os campos que eram a produção essencial do pão que, na Idade Média era o primeiro bem à sobrevivência humana. As cidades encheram-se de gente dos campos à procura de melhor sorte.⁶⁰

As suas ruas eram palcos de mendigos rezando ladainhas na hora da distribuição das esmolas do caldo e do pão, juntando-se nas portas dos conventos “como autênticas assembleias gerais de miséria”.⁶¹ Essa errância humana torna-se na maior parte das vezes numa pobreza de mão estendida

⁵⁷ Idem, pag. 450.

⁵⁸ TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, *Pobreza e morte...* pag. 142.

⁵⁹ GONÇALVES, Iria, *obra citada*, pag. 441.

⁶⁰ BASTO, Artur de Magalhães, *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, Vol I, Porto, 1934, pag. 44.

⁶¹ Idem, *ibidem*.

nos caminhos à caridade alheia, numa solidão sem fim, sendo a integração em terras alheias muito difícil.

Mas se eram pobres em vida não menos o eram na morte. Enfrentavam-na sozinhos, desamparados, em qualquer sítio, na beira das ruas quando a fraqueza chegava ao limite quebrando os laços com a vida, e, ali jaziam até que o tempo, os cães vadios (vítimas da mesma sorte) acabassem de lhes corroer o corpo. Ninguém tinha obrigação de lhes dar sepultura. E, misturados com os vivos pereciam os mortos pobres, os enforcados, aqueles que a pobreza tornou anónimos. Em qualquer sítio se morria esperando que o cadáver se consumisse no tempo.⁶²

Assim, em redor da felicidade e fortuna de alguns mora o infortúnio de órfãos, viúvas, doentes, pobres, os tristes e abandonados que a vida marginalizou.

Perante este cenário o coração de uma nobre Senhora, D. Leonor - Rainha de Portugal - a quem Deus dotou da mais nobre sensibilidade ao sofrimento alheio, abriu-se criando a Santa Casa da Misericórdia em Lisboa, para fazer face ao caos da miséria humana.⁶³

Foi em 1498 que a D. Leonor, viúva do Rei D. João II e regente do reino na ausência de seu irmão D. Manuel I, que esta funda a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. O Rei D. Manuel quando regressa acarinha esta obra e tudo faz para que não fique apenas restrita à cidade Lisboa. Disso é testemunho uma carta que terá servido talvez de circular a várias vilas e cidades:⁶⁴

“Juizes, Vereadores, Procurador, fidalgos caualeiros e hoens boos Nos El Rey vos enuiamos muyto saudar. Cremos que sabere(i)s como em esta nosa çidade de lixboa se ordenou huma confraria pera se as obras da misericordia

⁶² Idem, *ibidem*.

⁶³ Idem, pag 47.

⁶⁴ BASTO, Artur de Magalhães, *obra citada*, Vol.I cap.ºVIII , pp. 163-164.

averem de cumprir, e especialmente acerca dos presos pobres e desamparados que não têm quem lhes Requeira seus feitos nem socorra as suas necessidades E asy em outras muytas obras piedosas segundo mais largamente em seu Regimento se conthem do qual vos mandamos dar o trelado E por que as obras da misericórdia que per os oficiais desta confraria se cada dia fazem Redumdam em muyto louvor de deus de que nos tomamos muyto contentamento por se em nossos dias fazer folgariamos muyto que em todas as cidades volas e lugares primcipaes de nossos Regnos se fezese a dita confraria na forma e maneira que no dito Regimento se conthem e porem vos encomendamos que comsyndo quanto esto he serviço de deus vos queiraees ajuntar e ordenar como em esa çidade se fezese a dita confraria E alem de em elo fzerdes serviço a deus e cousa de que ante ele avere(i)s muyto merecimento nos vo lo aguard(e)ceremos muyto e teremos em serviço scripta em lixboa a XIII dias de março vicente carneiro a fez de 1499

Rey

No verso lê-se:

Por El-Rey aos Juizes Vereadores, Procurador, Fidalgos caualeiros, e Homes boos da sua cidade do Porto. “

Assim nasce na cidade do Porto a Santa Casa da Misericórdia para minorar as necessidades nortenhas.⁶⁵

A nova confraria, regida pelo seu compromisso assente nas Obras de Misericórdia, desempenhou uma obra de assistência de grande relevo junto dos mais humildes e desventurados.

Composta de uma grande irmandade comprometida numa vivência fraterna servia a Deus através dos mais infelizes, como aconselhavam as sagradas escrituras.

⁶⁵ *Idem*, pp. 166-167.

O campo de trabalho era vasto numa cidade onde acudiam muitos mendigos,⁶⁶ mas não eram só os pobres os protegidos das Misericórdias. Os doentes nas suas casas ou nos hospitais, os pobres envergonhados e os presos nas cadeias recebiam visitas e esmolas dos irmãos daquela confraria. Era uma assistência material e espiritual que se estendia também na morte, prestando o apoio necessário àqueles que não tinham quem o fizesse, encarregando-se assim seu enterramento. Mesmo aqueles que ricos fossem, mas expressassem vontade de ser a Misericórdia a enterrá-los, ela trataria do funeral em troca de esmola para a Instituição.⁶⁷

A Assistência aos condenados merecia um capítulo minucioso do compromisso, regulava a procissão dos padecentes: os condenados a morrer eram acompanhados desde o cárcere até ao lugar da execução, pelos irmãos da Misericórdia que vestiam opas negras entoando ladainhas numa longa procissão com padres bandeira e cruz erguida, tochas e círios. Era seu dever consolar os condenados espiritualmente com orações e fisicamente com doces.

Assistiriam à execução e, ao cair da noite tirariam o cadáver da forca e procederiam ao seu enterro. Se a condenação fosse para sempre, o cadáver ficaria pendurado na forca até ao dia de todos os Santos. Então a Irmandade em procissão recolheria o corpo, ou o que dele restasse e dar-lhe-ia sepultura.⁶⁸

A Santa Casa da Misericórdia do Porto levando a cabo o bom desempenho da obra para que foi instituída aliviou com amor e piedade o sofrimento de muitos infelizes.

Vivia esta instituição das esmolas e doações, tendo o Rei D. Manuel I mostrado um grande carinho desde a sua fundação, nunca a desamparando.

⁶⁶ Idem, pag. 214.

⁶⁷ Idem, pag. 209.

⁶⁸ Idem, ibidem.

As confrarias, hospitais, albergarias, gafarias e outras casas de assistência que existiam por todo o reino espalhando a sua caridade, como temos referenciado encontravam-se nesta altura algumas em decadência, mal administradas, e muitas em estado de pobreza. O seu avultado número especialmente nas cidades como Lisboa e Porto devia-se às precárias estruturas, havia hospitais que só tinham uma ou duas camas, e qualquer casa de habitação servia para alojamento destes hospitais.⁶⁹ Os que não pertenciam a Confrarias tinham os administradores remunerados e nomeados pelas Câmaras pelo período de três anos o que muitas vezes se prolongava por muito mais tempo dando lugar a abusos de poder e má administração em proveito dos próprios administradores.

Esta situação vinha já há muito tempo a arrastar-se o que levou D. João II, valendo-se da bula de 13 de Agosto de 1479 pela qual o Papa Sixto II o autorizava a reunir “num amplo e solene hospital dos pobres” a construir em Lisboa englobando os bens dos estabelecimentos congêneres cujos proventos não excedessem trezentos florins de ouro.⁷⁰

O Príncipe Perfeito funde assim os pequenos hospitais num grandioso hospital – O Hospital de todos os Santos – que ficou concluído em 1501 e prestou um valioso serviço durante séculos na assistência a todos aqueles que dela necessitaram. Infelizmente D. João II morreu sem ver este grandioso edifício acabado, coube a D. Manuel concluir a obra projectada e iniciada pelo seu antecessor.⁷¹

D. Manuel tentou fazer o mesmo na cidade do Porto” propunha-se reunir num amplo edifício os vários hospitais do Porto, a exemplo do que D. João II fizera em Lisboa” facilidade conseguida pela bula de Alexandre VI de Outubro de 1501 consentindo fazer a incorporação das rendas dos hospitais pequenos num único hospital.⁷²

⁶⁹ GONÇALVES, Iria, *obra citada*, pag.450.

⁷⁰ BASTO, Artur de Magalhães, *obra citada*, pag.46.

⁷¹ *Idem*, *ibidem*.

⁷² *Idem*. Vol. I, pag .169.

Esta obra carecia de bastante dinheiro, quantidade que as rendas dos hospitais portuenses que seriam anexados ficariam muito à quem de tão elevada despesa.⁷³ Quis então D. Manuel que o Município lançasse uma taxa sobre o vinho e a carne pelo período de um ano, mas a ideia não foi bem aceite pelos burgueses portuenses e ao fim de algum tempo D. Manuel acaba por deixá-la morrer.⁷⁴

⁷³ Idem, Vol.I, pag. 172.

⁷⁴ Idem, ibidem.

A Instituição

2. A INSTITUIÇÃO

2.1. Dados históricos

Composta por sapateiros e surradores da cidade,⁷⁵ não nos foi possível confirmar a data exacta da sua fundação. Persiste a data de 1224 no timbre do papel oficial usado pela Irmandade. Esta data chegou até aos nossos dias, ao longo destes séculos, como sendo a data da fundação desta associação corporativa e que será a mais antiga desta cidade.⁷⁶

Sendo o Porto a cidade mais importante da região norte, decerto, nela muito cedo existiria avultado número de sapateiros que terão sentido necessidade de se associarem à semelhança de outros ofícios para defesa dos interesses profissionais e pessoais. Vários autores defendem a existência desta confraria muito cedo, mas sem apontarem uma data exacta.⁷⁷

A doação do hospital pelos seus benfeitores Martim Vicente Barreyros e sua mulher Joana Martins, em 1307, da nossa era, é o documento mais antigo na posse desta irmandade, embora em muito mau estado. Encontra-se trasladado e vem-nos confirmar que a confraria já existia nesta data e era seu costume reunir-se no alpendre do Mosteiro de S. Domingos, onde também no cartório do referido Mosteiro guardava a sua documentação.

⁷⁵ Compromisso, cap. 6, Capitulo dos Cabidos.

⁷⁶ CRUZ, António, *A Assistência na cidade do Porto e o seu termo durante a Idade Média*, in *A Pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média*. in *Actas das 1^{as} jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, tomo I, Lisboa, I.A.C., 1973, pag. 339.

⁷⁷ TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, *obra citada*, pag. 106.

Este documento vem permitir-nos situar esta confraria em tempos mais recuados e que nos faz aceitar a centúria de duzentos, uma vez que, em 1307, quando da doação do hospital, a confraria aparece devidamente estruturada, representada pelos seus vigários o que se pressupõe ser uma organização já bem enraizada.

A disciplina e organização destes confrades expressa na documentação existente e referenciada ao longo deste trabalho, permite-nos, de algum modo suprir as lacunas documentais sobre as normas pelas quais se terão regido os sapateiros portuenses.

D. João I dá um regimento à casa dos 24 de Lisboa que vai ser também dado aos 24 do Porto e confirmado por El Rei D. Manuel.⁷⁸ Até à elaboração do seu compromisso em 1592 os sapateiros portuenses ter-se-ão regido pelo referido regimento e pelo direito costumeiro passado de geração em geração.

Em várias cidades e vilas do Reino existiam confrarias de sapateiros, cujo orago foi também S. Crispim.⁷⁹ As mais antigas tiveram outros padroeiros como a confraria dos sapateiros de Lisboa que anteriormente ao século XVI foi S. Vicente tendo um hospital com o mesmo nome. Posteriormente passaram a ter como orago S. Crispim.⁸⁰

O mesmo aconteceu com os sapateiros portuenses tendo sido o seu primeiro patrono S. João Baptista, cuja imagem se encontrava num nicho por cima da porta na empena sul do edifício.⁸¹

A bandeira que transportavam nas procissões e em actos solenes tinha a imagem do referido Santo. Só após a elaboração do compromisso são adoptados como patronos os santos S. Crispim e S. Crispiniano como protectores dos sapateiros cujo culto se difundiu em toda a Europa.

⁷⁸ Tombo, pag. 9.

⁷⁹ MARQUES, José, *obra citada*, pag. 40.

⁸⁰ CAETANO, Marcelo, *obra citada*, pag. XXXIV.

⁸¹ Tombo das propriedades, pp. 52V-53.

S. Crispim e S. Crispiniano eram dois irmãos nobres, romanos, que foram considerados pela igreja católica como mártires. Professando o cristianismo vieram para França evangelizar, com tanta devoção que ficaram conhecidos como os apóstolos do Norte de França. Para sobreviverem trabalhavam nas horas vagas, no ofício de sapateiro.

Nas perseguições aos cristãos ordenadas pelo Imperador Diocleciano, foram presos e martirizados. Foram-lhes cortadas as cabeças que mais tarde foram levadas para Roma e guardadas na Igreja de S. Lourenço. Os seus corpos ficaram em Soissons em França depositados numa igreja que lhes foi erigida e dedicada pelos sapateiros da região.

São venerados como advogados dos sapateiros celebrando-se a sua festa a 25 de Outubro. A eles se deve o costume tradicional de colocar os sapatos das crianças nas chaminés nas vésperas de Natal.⁸²

O seu culto espalhou-se por toda a Europa sendo em Portugal também muito venerados e tomados como oragos das confrarias dos sapateiros em muitas cidades do país.



⁸² Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Editorial Enciclopédia Lda., Lisboa, Rio de Janeiro, vol.XX, pag. 121.

2.2. LOCALIZAÇÃO



Anteriormente à fundação do hospital não há referência de casa própria da Confraria. É-nos mencionado que os sapateiros faziam cabido no alpendre do Mosteiro de S. Domingos, como já foi referenciado. Com a fundação do hospital passaram os confrades a reunir no referido hospital.⁸³

Ficava este “na Rua da Ponte de S. Domingos “hindo do Convento de S. Domingos para bayxo fazendo fronte por hum lado a rua das Congostas”. A casa de S. Crispim e S. Crispiniano era composta de capela, sacristia e albergue (ou hospital).⁸⁴

⁸³ Tombo, pag. 2.

⁸⁴ Tombo, pp. 52V-53.

A Capela dividia-se da casa do Hospital por umas grades de ferro e um arco e tinha a mesma largura da do hospital medindo 20 varas de comprimento (medidas por dentro e pelo meio da parede) e de largura sete varas e uma terça. Havia nesta um retábulo dourado em que estavam as imagens de vulto: no meio a de Nossa Senhora da Natividade, dos lados a dos Santos Crispim e Crispiniano e no cimo as de S. João Baptista e S. Pedro Gonçalves. Tinha também um coro e por trás deste, havia uma sala com alcoba e cozinha em que viviam os enfermeiros.⁸⁵

A porta principal media sete varas e era a mesma da capela e do hospital. Ficava no alçado poente e tinha umas escadas de pedra lavrada com grades de ferro que dava descida, de um lado, para a Rua da Biquinha e do outro lado, para a Rua que vem dos Arcos de S. Domingos para as Congostas. As escadas e o pátio medem de largura uma vara e meia (entrando na medição as guardas) e ocupam toda a largura da casa do hospital.⁸⁶

A sacristia ficava pegada à capela na parte norte e tinha uma janela virada a norte. Media de comprimento de nascente a poente três varas e duas terças e de largura pelo lado do nascente duas varas e pelo poente o mesmo. (refere o documento que esta medição é feita livre das paredes e fica fora das medidas da capela.)⁸⁷

O hospital tinha sete alcobas com sete camas e por cima mais três perfazendo dez. Por baixo do hospital capela e sacristia, ficavam cinco lojas pertencentes ao hospital que tinham de comprimento a largura dos mesmos. Eram alugadas a mercadores.⁸⁸

Na empena sul tinha uma porta sobre a qual tinha um nicho com a imagem de S. João Baptista e também na mesma empena, de frente da Rua das Congostas, um nicho e varanda de ferro em que está a Imagem de Nossa Senhora da

⁸⁵ Idem, *ibidem*.

⁸⁶ Idem, *ibidem*.

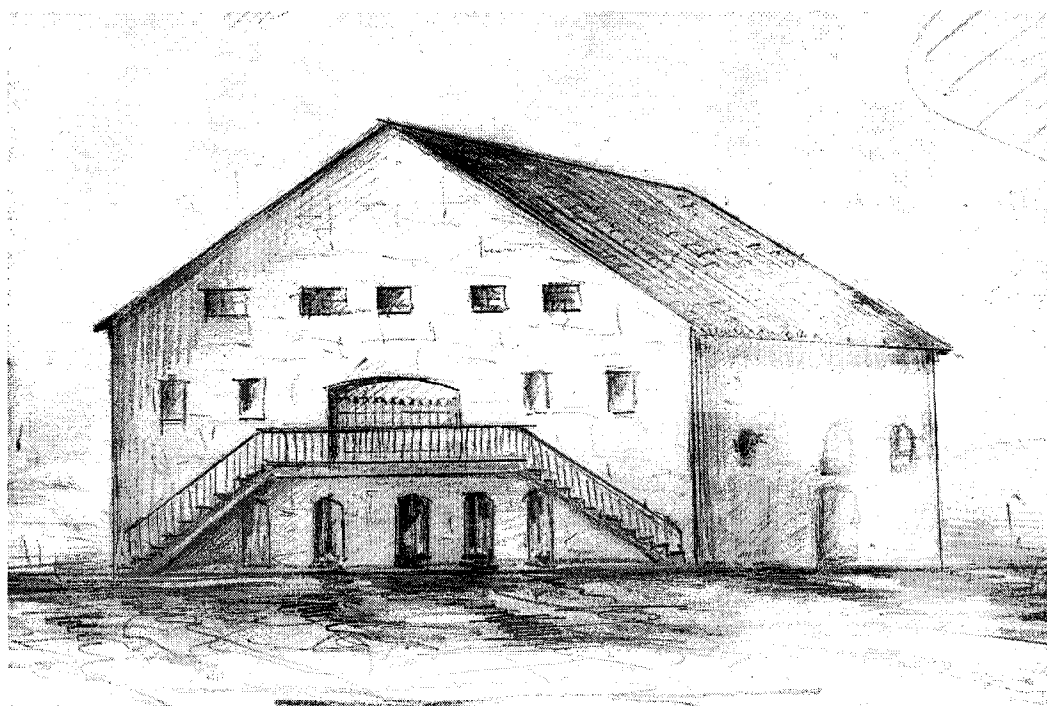
⁸⁷ Tombo, pp. 52-53.

⁸⁸ Idem, *ibidem*.

Natividade. Tem ainda nesta parede umas armas em pedra com três flores de lis que se dizem ser as armas dos instituidores do Hospital.⁸⁹

Confronta a sul com a Rua que vem de São Domingos para as Congostas e Pé das Aldas. Na empena Norte, tem a casa do Hospital uma chaminé que vem de baixo até meio da parede defumando para um chipre ou saída das casas vizinhas que é de Angela Tereza, para onde também tem duas janelas com grades de ferro e mais a da sacristia como já se referenciou. Confronta a parte norte com casas de Francisco Pereyra Chaves, e outras e chipre de Angela Tereza, viúva foreiras a José Freire de Sousa. O alçado de nascente confronta com as casas do licenciado Manuel Leite Peixoto. O alçado principal fica virado a poente com a rua da Ponte de S. Domingos e serventia da Biquinha.⁹⁰

Com a descrição feita neste documento poderemos imaginar aproximadamente o edifício medievo do hospital dos Palmeiros, sede da Confraria dos sapateiros portuenses.



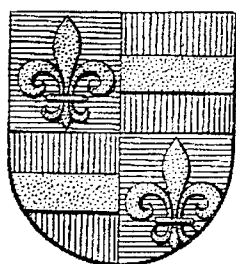
⁸⁹ Idem, ibidem.

⁹⁰ Idem, ibidem.

Como já foi referenciado na empena sul existiam umas “armas em pedra com três flores de lis que se diz serem as armas do instituidor do Hospital.”⁹¹

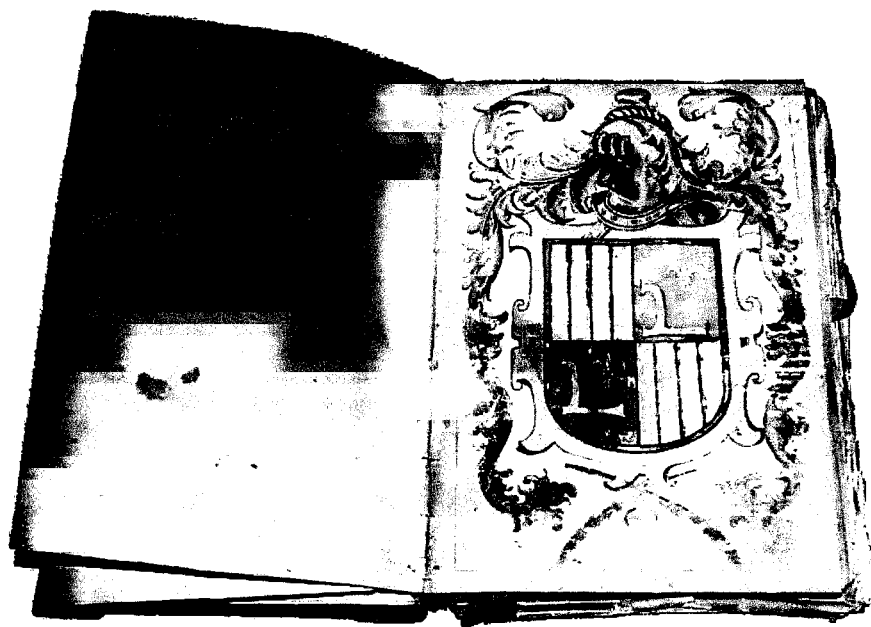
Nada consta que Martim Vicente Barreiros ou a sua mulher Joana Martins fruissem quaisquer armas heráldicas, uma vez cidadãos do Porto onde não era permitida a moradia ou a construção de casa no Burgo Portuense aos membros da nobreza até ao século XV.

Também o nome de Palmeiro é de origem ignorada na enciclopédia, embora se lhe atribuam por armas as seguintes: escudo esquartelado; o primeiro e o quarto de azul, flor de lis de ouro; o segundo e o terceiro de vermelho, barra de ouro.

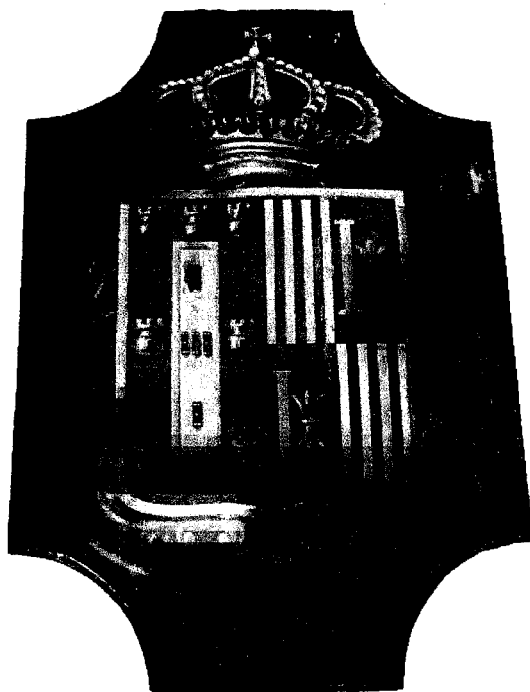


A subcapa do compromisso contém um brasão de escudo português esquartelado, filetado de azul e moldurado duma bordadura de ouro, com os campos I e IV de azul e quatro palas de ouro; os campos II e III de vermelho com raspador estilizado e uma flor de lis de ouro. Elmo de azul e paquife com folhas de acanto verdes e vermelhas. Por baixo, em verde como insígnia, duas palmeiras aspidas.

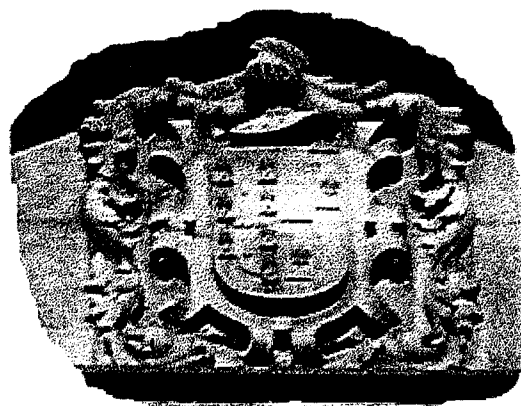
⁹¹ Tombo, pp. 52V-53.



Existe ainda, que transitou das antigas instalações, um brasão pintado sobre folha zincada que tem escudo francês partido filetado de ouro: no I as armas portuguesas; no II esquartelado: o I e IV de vermelho com quatro palas de prata e o II e III de vermelho com o raspador estilizado tomando a forma de um "L" maiúsculo e a flor de lis de ouro, timbrado com a coroa real.



Existe ainda, actualmente, na capela no tímpano exterior, as armas de pedra de cantaria que apresentam escudo português com elmo e paquife e por baixo do escudo, as palmas aspadas como insígnia sendo as palas em número de cinco.



Não se encontra correspondência destes brasões com os representados no Brasonário de Portugal, nem também correspondem à descrição feita no Tombo que apontava para três as flores de lis.

Em Portugal, até ao princípio do séc. XVI o brasão foi livre, concebido pelo portador e usado livremente com a condição de não ser igual a outro, não sendo conotado com uma categoria social, estrato ou status, nobre ou enobrecido. Esta regra existiu em toda a Europa durante os sécs. XIII e XVI.

Os brasões utilizados pela Confraria terão sido da sua criatividade não deixando por isso de adquirir uma valor histórico e simbólico.

2.3. Objectivos

Os objectivos desta confraria, à semelhança de muitas outras também ligadas aos mesteres, não diferem dos da generalidade das confrarias medievais portuguesas. Nela se destaca uma forte componente sociológica englobando um forte espírito de grupo, unindo os seus membros em todas as circunstâncias da vida quotidiana, quer profissionais, quer numa solidariedade fraterna entre os confrades. Aliadas a esta componente faziam parte integrante a religiosidade e a assistência aos desfavorecidos e peregrinos.

2.3.1. A sociabilidade

A sociabilidade foi uma das características que as confrarias medievais professavam. Elas foram um centro de união entre os seus membros contagiando-os de uma amizade fraterna induzida pelo convívio estreito imposto pelas suas regras. Elas funcionavam como uma família onde os laços se estreitavam nas suas actividades.

Estas confrarias de mesterais são constituídas por elementos que desempenhavam a mesma actividade profissional, e numa altura em que as corporações de ofícios ainda não estavam estabelecidas, elas tiveram um importante papel na defesa dos privilégios do grupo ou grupos profissionais que as compunham. Através dos factores de solidariedade económica e profissional, estiveram, muitas vezes, na origem dessas corporações formando, segundo Oliveira Marques, “um primeiro esboço de organização dos ofícios”.⁹²

A sociabilidade que envolvia a confraria dos sapateiros portuenses transparece nos capítulos do seu compromisso através de uma convivência promovida pela sua disciplina. Aparece sobretudo nas reuniões do cabido onde os confrades se

⁹² MARQUES, A. H. de Oliveira, *Sociedade Medieval Portuguesa*, (5ª edição), Lisboa, Sá da Costa, 1987, pp.140-141.

reuniam em Assembleia Geral a dez de Janeiro, a fim de elegerem os novos oficiais tomando posse após a eleição e onde eram lidos todos os capítulos do compromisso para que cada um soubesse o que competia a cada cargo e como desempenhá-lo.⁹³ Outras reuniões se realizavam ao longo do ano para tratar de assuntos relativos à Instituição, como a passagem das contas aos novos eleitos, a administração do hospital, a participação na procissão de Corpus Christi onde os oficiais de cada ofício se integravam e participavam. Atendendo à solenidade da procissão mereceu um capítulo único no compromisso dos sapateiros que obrigava a reunião na véspera para distribuição do “ramo daquilo que houverem de servir.” Esta distribuição era feita consoante a antiguidade. Impunha-se a presença dos Reys, Emperadores, Mordomos Provedores e escrivão e todos os irmãos acompanhando a sua bandeira.⁹⁴

A presença nos actos religiosos e na assistência do hospital e fora dele como a distribuição de esmolas e remédios, assim como o amparo prestado na hora da morte, não deixava de fortalecer o convívio e a união de todos os confrades.⁹⁵

Desde as suas mais remotas origens era apanágio das confrarias a paz entre os irmãos e não deixava de ocupar alguns dos capítulos dos seus compromissos obrigando a uma boa vivência e entendimento, obediente à autoridade dos dirigentes, como uma família unida.

Não deixa o compromisso desta Confraria de instituir o bom relacionamento entre os irmãos sob pena de expulsão caso não ultrapassem as rixas.⁹⁶

Um outro acto de convívio também comum na generalidade das confrarias era o banquete anual que se realizava entre os confrades. Possivelmente também esta confraria realizaria o seu, mas não encontramos na documentação disponível referência a ele.

⁹³ Compromisso, capº1, capítulo dos cabidos que se hão-de fazer por todo o ano.

⁹⁴ Idem, capº único, ordem hão de ter os irmãos na vespera e dia de Corpus Christi.

⁹⁵ Idem, capº

⁹⁶ Idem capº 14, capítulo dos cabidos que se hão de fazer por todo o ano.

Não nos restam dúvidas que a sociabilidade na confraria dos sapateiros era uma constante, contribuindo para um bom funcionamento e estabilidade da Instituição.

2. 3. 2. A religiosidade

Numa época profundamente religiosa e temente a Deus, era difícil que o homem medieval não se envolvesse numa religiosidade que contornava todos os actos da sua vida.

As normas pelas quais se regiam as confrarias, quer escritas quer tradicionais, estavam impregnadas dos conceitos religiosos que inspiravam as acções dos irmãos – quer na caridade, quer no culto dos santos que tiveram uma grande difusão por toda a Europa desde meados do século XIV e cujas virtudes serviam de exemplo na vida das pessoas.⁹⁷

O compromisso desta confraria, à semelhança de muitos dessa época, também nos transmite toda a doutrina de uma crença cristã intrínseca ao homem medieval.

Antes da doação do hospital a confraria não teria capela própria realizando os seus actos religiosos em várias igrejas. Aparecem-nos referências às missas dominicais, e de Nossa Senhora, como também as missas cantadas de festas municipais de “cento, duzentos e trezentos anos” realizadas na Sé, onde se queimava muita cera. O mesmo documento diz que outras missas se rezavam em várias igrejas da cidade.⁹⁸

⁹⁷ MARQUES, A H. de Oliveira, *obra citada*, pp. 159-160.

⁹⁸ Tombo, pag. 8.

Embora aquando da construção do hospital e capela os sapateiros transferissem as suas práticas religiosas para esta, muitas missas terão ficado para sempre ligadas às igrejas que os seus doadores impuseram, conforme Martim Vicente Barreiros que mencionou o Mosteiro de S. Domingos, Vasco Fernandez que doou umas casas com a obrigação da Confraria lhe mandar dizer uma missa todas as sextas feiras no Mosteiro de S. Francisco.⁹⁹ Estas seriam as razões por que se continuavam a rezar algumas das missas fora da capela do Hospital.

A festa dos seus padroeiros S. Crispim e S. Crispiniano que se realizava no dia 25 de Outubro constava de missa e sermão à qual deviam assistir todos os irmãos da confraria e o dia devia ser guardado por assim ser uso e costume.¹⁰⁰

No dia seguinte comemorava-se o aniversário de S. João Baptista primeiro orago dos sapateiros, também aqui deviam estar presentes todos os irmãos. A importância dos actos religiosos reflectia-se na obrigatoriedade que se impunha aos irmãos, sob pena de multas que revertiam para a confraria.¹⁰¹

A procissão de Corpus Christi, já referida, pelo seu significado e esplendor e também pela importância da participação dos ofícios, era a procissão mais imponente que se realizava desde o princípio da nacionalidade.¹⁰²

As obrigações pelas almas dos seus beneméritos Martim Vicente, sua mulher, seus pais e seu irmão João Vicente, exigiam dos sapateiros a realização de uma missa anual de requiem, no dia 24 de Maio, rezada pelos frades, no altar maior da capela do Mosteiro de S. Domingos, onde estariam todos os confrades presentes com suas velas de cera acesas na mão, chamados por pregão, sob pena dos faltosos pagarem de pena uma “libra de cera para a dita confraria”. Realizar-se-ia para todo o sempre esta missa acompanhada de uma ida à cova que estaria coberta com um pano preto e nela estariam quatro bons círios de

⁹⁹ Tombo, pag. 48.

¹⁰⁰ Compromisso, capº 2 , 1ª Ordem.

¹⁰¹ Idem, capº 3 da 1ª Ordem.

¹⁰² MARQUES, José. *A Confraria do Corpo de Deus na cidade de Braga*, pp.228-229

cera, sendo dois à cabeceira e dois aos pés. Esta ficava também no Mosteiro de S. Domingos defronte da capela-mor à esquerda de quem entrava.¹⁰³

Na capela do hospital rezava-se missa diária pelo sufrágio das almas dos irmãos falecidos, assim como daqueles que faziam doações. Estas missas eram ditas com duas velas acesas no altar sem mais tochas nem círios. Também os irmãos pobres que não tinham posses para mandar dizer uma missa no dia do funeral, mandaria a confraria rezar uma missa cantada, com um ofício de três lições com doze tochas acesas.¹⁰⁴

A religiosidade estava patente nos actos desta confraria não somente nas práticas religiosas, mas também em toda a obra assistencial assumida como um serviço prestado a Deus através dos pobres e peregrinos, como um cumprimento fiel das obras de misericórdia.

2. 3. 3. A Assistência

A assistência desenvolvida pela confraria dos sapateiros começava na solidariedade entre os irmãos. A pobreza que atingia grande número de pessoas era um estado que levava à sensibilidade da irmandade na prática da caridade instituída no seu compromisso, contemplando com esmolas todos os que caíssem em pobreza ou em doença sem meios para se tratarem. Era obrigação dos Provedores visitarem e socorrerem conforme as necessidades, estes irmãos.¹⁰⁵ Mas a assistência praticada não se restringia só à parte material, mas também à parte espiritual e dela beneficiavam os confrades vivos e mortos.

A prestada na hora da morte estendia-se ao enterramento e ao sufrágio das almas com missas e orações. Os irmãos e irmãs que na hora da morte não

¹⁰³ TOMBO, pag. 3.

¹⁰⁴ Compromisso, capº 2, Ordem que se há-de ter no enterrar dos irmãos.

¹⁰⁵ Idem capº 3, Ordem que se há-de ter no dar da esmola.

tivessem ninguém que os assistisse, mandaria o Provedor um irmão que os acompanhasse desde o passamento até ser enterrado.¹⁰⁶

Aos irmãos tão pobres que não tivessem um lençol com que se amortalhasse o corpo, não precisaria o Provedor de pedir licença ao cabido para o dar, deveria depois dar apenas conhecimento para que se desse baixa do mesmo.¹⁰⁷ E aqueles que não tivessem posses para efectuarem o funeral era a confraria que assumia o enterro, mandando rezar uma missa e um ofício de três lições com doze tochas acesas.¹⁰⁸

Para além desta assistência praticada entre os confrades notabilizou-se esta confraria pela que exerceu através do seu hospital – hospital dos Palmeiros ou de S. Crispim . Fundado para dar pousada “aos pobres peregrinos que iam e vinham do Senhor Santiago” prestou este hospital uma extensa e exemplar caridade aos pobres viandantes e peregrinos que nele se acolhiam cansados do caminho.¹⁰⁹

Nele encontravam cama, lenha para se aquecerem, água para lavar os pés e na véspera de Natal era-lhes dada a consoada que consistia num pão de quatro reis, um quartilho de vinho e fruta.¹¹⁰ Aqui poderiam ficar por três dias beneficiando desta assistência.¹¹¹

Estes foram os principais objectivos que nortearam esta confraria estatuídos no seu compromisso e que foram cumpridos com rigor.

¹⁰⁶Compromisso, capº 3, Ordem que se há de ter no dar da esmola.

¹⁰⁷ Idem, capº 2, Ordem que se há de ter no dar esmola.

¹⁰⁸ Idem capº2, Ordem que se há de ter no enterrar dos irmãos.

¹⁰⁹ Tombo, pag 2V.

¹¹⁰ Compromisso, capº 7, Ordem dos Cabidos.

¹¹¹ Uma das várias medidas tomadas pelos nossos soberanos para combater a mendicidade e os falsos pedintes, era a permanência apenas de três dias em cada terra para pedir esmola e isto applicava-se também aos estrangeiros e romeiros a caminho de Santiago ou outras romarias.

2.4. A Orgânica

2.4.1. Confraria /Hospital

A documentação referente à estrutura interna da Confraria até ao século XV é quase nula. Servem-nos de fontes os traslados de alguns documentos apresentados pelos representantes da referida Confraria aos monarcas para defesa dos seus direitos quando da tentativa de anexação do hospital à Misericórdia, como adiante faremos referência. E também na petição ao Rei para que este mandasse desocupar o hospital que servia de cadeia quando da estadia deste ou do corregedor na cidade e ainda a ocupação de sal e couros pelos mercadores, como também adiante mencionaremos.

Nestas exposições aludem os sapateiros a sua organização e actividades comprovando a sua eficiente administração com dados concretos.¹¹² Para dar deferimento aos pedidos formulados não hesitaram os soberanos em mandar averiguar através do Corregedor da veracidade dos factos expostos. Ao certificarem-se do cumprimento fiel de todas as cláusulas impostas e da boa administração do hospital não tardaram em satisfazer os desejos dos sapateiros portuenses, demonstrando-lhes assim a real simpatia pela sua Instituição.¹¹³

Para além destas fontes, temos o compromisso que, embora elaborado no fim da centúria de quinhentos, será a síntese escrita das regras que ao longo dos séculos se vinha regendo a confraria.

Assim, reunindo as informações dispersas pelos vários documentos, poderemos concluir o que terá sido a orgânica desta Instituição. Falha-nos,

¹¹² TOMBO, pp. 8-8V.

¹¹³ Tombo, pag. 8 V.

contudo, uma informação mais precisa relativamente a datas que possa enquadrar, ao longo de três séculos, os dados recolhidos.

A Confraria era composta por cerca de duzentos e quarenta confrades, sendo cerca de cento e vinte os que elegem, a outra metade seriam os familiares, (mulheres e filhos).¹¹⁴

No primeiro documento existente referente à doação, aparece-nos a confraria representada na escritura por dois vigários, ambos sapateiros, chamados Martim Anes e Martim Afonso. Na restante documentação são os Provedores ou os Procuradores que aparecem como representantes da Instituição.

O hospital, com o fim específico de dar guarida aos pobres peregrinos, tinha também obrigação de os curar conforme vontade imposta pelos seus fundadores. Em 1398 referem os sapateiros a D. João I que os peregrinos eram bem agasalhados e curados pela “espritaleyra”.¹¹⁵ Era comum nos hospitais medievais a presença de uma hospitaleira, a qual se encarregava de cuidar do hospital e dar assistência aos acolhidos.

Na descrição da casa, refere o documento que atrás do coro havia uma sala com alcoba e cozinha para os enfermeiros.¹¹⁶ Não será ousado pensar que a presença de enfermeiros no hospital será numa data posterior quando a capacidade do hospital é superior à do início da sua fundação.

Refere-nos o compromisso a eleição de Provedores, Mordomos, Tesoureiros, escrivão, juiz do ofício e contadores. Refere-se ao capelão cuja eleição é feita na sua presença.¹¹⁷ Fala-nos também nos cargos de Rey e Emperador.¹¹⁸

¹¹⁴ Idem, *ibidem*.

¹¹⁵ Idem, *ibidem*.

¹¹⁶ Tombo, pp. 52V- 53.

¹¹⁷ Compromisso, capº1, Capítulo dos cabidos que se hão de fazer por todo o ano.

¹¹⁸ Idem, capº único, Ordem que hão de ter os irmãos na vespera e dia de Corpus Christi.

Poderemos listar os cargos conhecidos:

Rey

Emperador

2 Procuradores - ficando um encarregue do primeiro andar e outro do segundo andar.

2 Provedores - mestres de sapateiro, divididos também pelos dois andares.

Mordomos

Juiz de ofício

4 Contadores

1 Escrivão

1 Tesoureiro

1 Capelão

1 Hospitaleira

Enfermeiro

Na leitura atenta das cláusulas do compromisso poderemos verificar as tarefas inerentes a alguns destes cargos e a exigência da Instituição no seu desempenho, sob pena de multas para aqueles que não cumprissem.

Os Procuradores superintendiam a gestão da Confraria.¹¹⁹ Aparecem-nos na documentação como seus representantes em todos os actos oficiais.

Os Provedores também em número de dois, um para a parte de cima outro para a parte de baixo, sendo um surrador, por este ofício andar ligado ao de sapateiro. Representavam o hospital em todos os assuntos inerentes a este e o trabalho desempenhado requeria muito da sua permanência na Instituição.¹²⁰

Deveriam estes visitar o hospital todas as noites “ por amor dos pirigrinos que se acolhem nele” e na falta do Provedor deve a visita ser feita por um mordomo. Fazendo frio deveriam estes dar lenha para que se aquecessem e

¹¹⁹ Compromisso, capº 18, capítulo dos cabidos que se hão de fazer por todo o ano.

¹²⁰ Tombo, pag. 8V.

na véspera de Natal dar a consoada a todos que ali se albergassem.¹²¹ Era seu dever visitar os doentes sem meios para se tratarem e os pobres, dando-lhes esmola, não podendo esta ser mais de um tostão sem o conhecimento do Procurador e consentimento do cabido e lençol aos confrades pobres que morressem.¹²²

Era também do seu pelouro fazer as pazes entre os irmãos em demanda,¹²³ responsabilizar-se pela chave da arca onde se guardava a cera e pela compra, na presença de outros oficiais, da cera por lavar e mandá-la fazer.¹²⁴ Findo o mandato deveriam estes entregar aos novos oficiais um inventário de tudo o que existia na Confraria e hospital.¹²⁵

Ao escrivão caberia o cuidado de ter os livros em ordem.¹²⁶ Não menos importante seria o trabalho do Tesoureiro que tinha a seu cargo receber os dinheiros provenientes das cartas de exame, rendas, e dar contas ao escrivão para que escrita e contas dessem certas sob uma vasta fiscalização de outros oficiais.¹²⁷

Os mordomos ajudavam nas tarefas dos provedores e tinham a seu cargo chamar todos os irmãos a estar presentes em todos os actos e cerimónias, que as regras da Confraria exigiam. Arrecadavam o dinheiro das penas para a compra da cera.¹²⁸

Os contadores eram quatro e no fim de cada ano poderiam ficar dois dos velhos no próximo ano " por assim ser mais serviço de Deos."¹²⁹

¹²¹ Compromisso, capº 7, capítulo dos cabidos que se hão de fazer por todo o ano.

¹²² Idem, capº3, Ordem que se há de ter no dar da esmola.

¹²³ Idem capº 14, Capítulo dos Cabidos que se hão de fazer por todo o ano.

¹²⁴ Idem capº2, Ordem que se há de ter na cera.

¹²⁵ Idem, capº 4. Ibidem.

¹²⁶ Compromisso, capº 19, Capítulo dos cabidos que se hão de fazer por todo o ano.

¹²⁷ Idem, capº 3, Ibidem

¹²⁸ Idem, capº 10, capº 12, Ibidem e capº1 e capº4º, Ordem que se há de ter na cera.

¹²⁹ Idem, capº 1 e capº 8, Capítulo dos cabidos que se hão de fazer por todo o ano.

O Juiz de ofício encarregava-se dos exames dos aprendizes.¹³⁰

O Capelão assistia à eleição e tinha a seu cargo todo o serviço religioso que diariamente se realizava no hospital.¹³¹

Aos enfermeiros competia curar os peregrinos das longas caminhadas que ali chegavam.

Era esta a estrutura humana que geria uma grande confraria e desenvolveu um pequeno hospital de que os confrades se orgulhavam.

¹³⁰ Idem, capº 3, Ibidem

¹³¹ Idem, capº 3, Ibidem

3. As Peregrinações

3.1. O Culto de Santiago



Sendo este hospital fundado especialmente para albergar os pobres peregrinos, cabe-nos aqui referenciar o peso das peregrinações na Idade Média. Vivendo nós tão próximo de um grande centro como foi Santiago de Compostela, dificilmente não seríamos contagiados por um fervor tão grande como foi o culto deste apóstolo.

As peregrinações encheram a Idade Média como uma luz que indica o caminho, tornando-se o homem medieval num peregrino que palmilhou o mundo de então em busca de Cristo, no fundo, em busca da sua própria salvação.

Eles partiam, era um dever, uma obrigação, uma penitência muitas vezes imposta pelo confessor em remissão dos pecados. Peregrinavam os santos e os pecadores por eles e pelos defuntos com o propósito da salvação das suas almas. Partiam também por gosto levando consigo o bordão, o bornal e o chapéu traje característico do peregrino. Havia quem peregrinasse a vida inteira, de terra em terra, de romaria em romaria, atrás de relíquias ou visitando os lugares santos.¹³² As indulgências que daí provinham eram uma mais valia. As distâncias eram longas impondo grandes sacrifícios: a ausência da família, as agruras que enfrentavam nos caminhos só uma grande fé as superava, os assaltos, a exploração de que eram vítimas pelos estalajadeiros servindo-lhe muitas vezes comida deteriorada contraindo doenças que por vezes os vitimavam, negando-lhes a água para os obrigar a comprar vinho, acusados do contágio da peste quando esta assolava as terras por onde passavam, voltando-se as iras contra eles. Muitos por lá ficavam, outros morriam pelo caminho, outros voltavam conscientes de uma boa acção, de um dever cumprido, de mais uma chance para entrar no céu.¹³³

¹³² MARTINS, Mário, *Peregrinações e Livros de Milagres na nossa Idade Média*, 2ª ed., Lisboa, Brotéria, 1957, pag 11.

¹³³ MARTINS, Mário, *obra citada*, pag.111. MORENO, Humberto Baquero, *Vias Portuguesas de Peregrinação a Santiago de Compostela na Idade Média*, in *Revista de História da Faculdade de Letras*, II Série, 1986, vol. III, pp.84-85.

A fé que os movia levava-os a palmilhar os caminhos santos em grandes migrações religiosas que para além do incentivo religioso que transportavam, arrastavam consigo outros valores culturais de povo para povo, de Ocidente para Oriente e vice versa. Um intercâmbio cultural ao nível da época se difundiu entre um mar de gentes que naqueles sítios sagrados se juntavam pelo mesmo ideal. O mundo de então tomou outras dimensões: conheceram-se povos, línguas, costumes, levaram-se e trouxeram-se notícias, escreveram-se itinerários – os mapas de então- transcreveram-se livros, estudaram-se os costumes de nações remotas, difundiu-se em várias línguas a poesia em louvor dos santos. As peregrinações aumentaram os horizontes geográficos e o pequeno mundo tornou-se maior.¹³⁴

Eram vários os pontos da Europa onde existiam relíquias de santos e mártires, sepulcros, santuários que se tornaram em grandes centros de peregrinação atraindo os peregrinos dos mais humildes às figuras públicas mais importantes como reis, rainhas, príncipes, fidalgos, bispos, etc.. Aqueles que não podiam deslocar-se mandavam esmolas ou alguém em seu nome para bem da sua alma, alguém que por si peregrinasse.¹³⁵

A título de exemplo menciono alguns centros de peregrinação: em Colónia venerava-se uma urna com as cinzas dos Reis Magos – na cidade de Treveros via-se a túnica sagrada que Nosso Senhor trouxera antes de ser crucificado – em Aquisgrano guardavam-se uns paninhos do Menino Jesus – Santiago de Compostela – Roma – Jerusalém – a Romaria de Nossa Senhora de Chartres – Santa Maria de Puy e Rocamador entre muitas que se espalhavam em cada reino e que eram fruto de peregrinações das povoações vizinhas. A todos estes lugares acorria um mar de gente de todas as classes sociais movidas pelos mesmos objectivos.¹³⁶

¹³⁴ MARTINS, Mário, *obra citada*, pp. 12-15.

¹³⁵ *Idem*, pp. 9-11.

¹³⁶ MARTINS, Mário, *obra citada* pp. 9-10.

Contudo, eram três as peregrinações mais celebres: - Santiago de Compostela – Roma - Jerusalém.¹³⁷

Jerusalém, a Terra Santa aos olhos dos peregrinos, era como se fosse o paraíso terrestre, chegar lá era uma garantia para entrar no Céu. Meio mundo partia com o fim de realizar esse sonho. Regressavam com folhas de palmeira, daí chamarem aos peregrinos da Terra Santa, Palmeiros.

Roma deslumbrava o mundo, era a cidade dos mártires e das catacumbas, cabeça da Igreja, onde muitos nobres, eclesiásticos e gente rica aproveitavam para resolver nas suas visitas um turbilhão de problemas espirituais e temporais dependentes da Santa Sé.¹³⁸

Santiago de Compostela com a descoberta do túmulo do Apóstolo S. Tiago, tornou-se num dos centros de peregrinação mais importantes que ofuscava a cristandade medieval.¹³⁹ Regressavam com conchas cozidas na capa simbolizando a peregrinação.¹⁴⁰ A fama dos milagres concedidos por sua intercessão encheu o mundo cristão de uma fé e um fervor que arrastou multidões a este santuário.¹⁴¹

Ouviam-se pelos caminhos da Galiza as canções dos peregrinos num emaranhado de línguas e dialectos. Compostela tornou-se assim num ponto de encontro de todas as Nações e de todos os idiomas do tempo, louvando o Apóstolo.¹⁴² A literatura e a poesia foram alvo de uma expansão em torno deste santuário nomeadamente o Liber Sancti Jacobi Codex Calistimus.¹⁴³

¹³⁷ Idem, pag. 9.

¹³⁸ Idem, pag. 10.

¹³⁹ Idem, pag. 125.

¹⁴⁰ Idem, pag. 127.

¹⁴¹ Idem, pag. 105.

¹⁴² Idem, pag. 111.

¹⁴³ Idem, pp. 17-18.

O culto a S. Tiago proliferou em toda a Europa e tornou-se num dos mais importantes que movimentaram mares de gente pelos séculos fora, até aos nossos dias, mas que na Idade Média teve o seu encanto místico tão intrínseco ao homem medieval.¹⁴⁴

Se Santiago movimentou multidões de todas as lonjuras que movidas pela religiosidade e pela fé tudo enfrentavam para alcançarem as indulgências prometidas, como poderiam os cristãos portugueses tão perto ficarem alheios a este culto? Portugal não ficou indiferente e os seus peregrinos engrossaram as multidões dos caminhos que levavam a Santiago. À medida que nos aproximamos do Norte esse culto aumenta, talvez pela proximidade do Santuário, fomentando especialmente no Norte de Portugal um elo com a vizinha Galiza. São grandes os vestígios que pairam ainda no nosso país e que nos fazem reflectir o que terá sido a repercussão desse culto entre nós.¹⁴⁵

O mais antigo testemunho conhecido em território português da veneração a S. Tiago consta de 862(?) e trata-se da sagração ou dedicação da Igreja de Castelo de Neiva a este apóstolo feita pelo Bispo Nausto de Coimbra.¹⁴⁶

Seguiram-se diversas doações situadas no Reino português feitas pelos reis leoneses e confirmadas com os seus rendimentos quer pelos condes Portucalenses, quer pelos próprios reis de Portugal.¹⁴⁷

É disso exemplo a doação do Mosteiro de S. Frutuoso de Montélios feita pelo presbítero Cristóvão e confirmada por Afonso III em 883. Doou-lhe mais tarde em 899 a Igreja de S. Vitor e outras propriedades nos subúrbios de Braga. Igualmente acontece com a vila rústica da Correlhã doada a Santiago de Compostela no dia 30 de Janeiro de 915 pelo rei Ordonho II que, juntamente lhe doava todos os direitos a ele devidos pelos servos, libertos e homens livres. Os

¹⁴⁴ Idem, pag. 107.

¹⁴⁵ MARQUES, José, *O Culto...* pag. 10.

¹⁴⁶ Idem, pag. 12.

¹⁴⁷ Idem, *Ibidem*.

condes D. Henrique e D. Teresa aquando da sua peregrinação a Santiago de Compostela não só confirmaram a doação da referida vila como a transformaram em couto ou terra imune.¹⁴⁸

Foi também em nome dessa doação que os reis D. Sancho II, D. Afonso III e D. Dinis confirmaram a S. Tiago diversos privilégios relativos aos coutos da Correlhã Mouquim e Nogueira.¹⁴⁹

De salientar também as doações deixadas nos testamentos de muitas figuras públicas entre as quais D. Afonso II que além de confiar a Rainha, sua esposa, os filhos e o próprio reino à sua protecção, deixou também “a Santiago de Galícia IICCC maravidis por meu aniversário” (dois mil e trezentos maravedis) para a celebração anual de “um aniversário” por sua alma. D. Dinis no seu testamento menciona também “ao cabido de S. Tiago de Galiza trezentos maravidis por meu aniversário”¹⁵⁰

A par das doações feitas ao cabido de Santiago expressando a devoção dos reis, nobres, bispos etc, não menos relevante foram as doações feitas a instituições portuguesas com o intuito de atender às necessidades dos peregrinos que vão e vêm a Santiago, assim como a construção de pontes e pavimentação de caminhos, tudo o que pudesse contribuir para o bom desempenho das peregrinações contava em benefício das almas daqueles que o proporcionassem.¹⁵¹

De entre a multidão anónima que se dirigia a Santiago não passou despercebido a presença de personalidades públicas, eclesiásticas e leigas relacionadas com o Norte de Portugal como D. Sancha esposa de D. Fernando I, o Magno, que se dirigiu a Santiago pedindo auxílio para a conquista de Coimbra, voltando lá novamente para agradecer a vitória alcançada e uma terceira vez por devoção.¹⁵²

¹⁴⁸ Idem, pp. 12-13.

¹⁴⁹ Idem, pag. 13.

¹⁵⁰ Idem, pag. 15.

¹⁵¹ Idem, pag. 33.

¹⁵² Idem, pag. 25.

O Bispo D. Pedro, primeiro bispo de Braga, também se dirigiu a Compostela, a fim de participar num concílio em 1075.¹⁵³

Os condes portugalenses D. Henrique e D. Teresa também consta a sua presença naquele Santuário no documento da confirmação da doação do couto da Correlhã à Igreja de S. Tiago.¹⁵⁴

D. Hugo arcediogo de Compostela, mais tarde Bispo do Porto voltaria lá em peregrinação aquando da sua visita ao seu amigo D. Gelmirez, foi também peregrino de Roma para onde se dirigiu disfarçado de mendigo.¹⁵⁵

A falta de informação sobre as peregrinações deixa-nos uma lacuna sobre muitas personalidades importantes que, como peregrinos, terão visitado Santiago e que até nós não chegou notícia dessas peregrinações. A crença e a veneração que lhe tinham traduzia-se nos seus testamentos ao contemplarem o Santuário do Apóstolo. Apenas poderemos mencionar a peregrinação de D. Afonso II, D. Sancho II e mais pormenorizada a da Rainha Santa Isabel, que no ano da morte de seu marido D. Dinis, se dirigiu para Compostela a fim de assistir à celebração da festa litúrgica do Apóstolo, no dia 25 de Julho.¹⁵⁶ De realçar nesta peregrinação o exemplo da própria rainha ao fazer a pé a última etapa do caminho, as valiosas ofertas feitas durante a missa: a coroa adornada de pedras preciosas, vestidos de rainha, uma mula com o freio de ouro, prata e pedras, tapeçarias com as armas de Portugal e de Aragão, os seus vestidos de rainha, taças bem trabalhadas pelas quais bebia, em vida do Rei etc. A riqueza destas ofertas estava não só no seu valor material como no acto do desprendimento daquela que além de rainha conquistou aqui na terra o nome de santa.

¹⁵³ Idem, *ibidem*.

¹⁵⁴ Idem, pag. 13

¹⁵⁵ MARTINS, Mário, *obra citada*, pag. 117.

¹⁵⁶ MARQUES, José, *O Culto....*, pp.15 – 27.

O Arcebispo, num acto de gratidão, ofereceu-lhe um bordão de latão prateado, (com o qual operou muitos milagres, sendo com ele enterrada) e uma bolsa de peregrina, símbolos do traje de peregrino.¹⁵⁷

A sua peregrinação foi também marcada pela caridade exercida em favor dos numerosos hospitais e albergarias que, na sua deslocação, ia tomando conhecimento das suas carências e que fez questão de beneficiar no seu testamento.¹⁵⁸ Mais tarde, em 1335 volta a este santuário não como rainha mas apenas como uma humilde peregrina.¹⁵⁹

Outra peregrina de família real portuguesa foi D. Filipa, tia da Princesa Santa Joana, que segundo Sor Margarida Pinheiro escreve, ela teria prometido “ ir ao jubyleu de Santiago que esse meemo anno era e corria, determynou partyr e ir logo com toda sua gente que trazia. E assynado ho dia e espidindo sse hua Senhora da outra, partyo sse pera sua Romarya”.¹⁶⁰

O rei D. Manuel I foi também um dos peregrinos a Santiago de Compostela, onde foi recebido pelo cabido, autoridades e fidalgos. Além da participação nos actos de culto, passou os três dias da sua permanência em Santiago a orar junto do túmulo do Apóstolo e a distribuir esmolas pelas principais instituições como a catedral e o hospital. Realçando a sua devoção a este Santuário mandou fazer, após o seu regresso, “uma lâmpada de prata de feições de um castelo... que era a mais rica de quantas se até aquele tempo naquela casa ofereceram...” para ser posta defronte ao altar-mor onde deveria estar acesa dia e noite.¹⁶¹

Sabemos hoje por algumas das obras dos nossos historiadores, da traça dos caminhos portugueses que na Idade Média atravessavam Portugal levando os peregrinos àquele lugar santo.

¹⁵⁷ Idem, pag. 27.

¹⁵⁸ Idem, pag. 28.

¹⁵⁹ Idem, Ibidem.

¹⁶⁰ Idem, Ibidem.

¹⁶¹ Idem, pag. 30.

Do Algarve até Santiago eles espalham-se pelo interior para convergirem nas cidades mais importantes para daí seguirem caminho. Foi ao longo destes caminhos que os peregrinos portugueses carregaram a sua fé, mas também os oriundos da região leonesa e do reino de castela utilizavam os nossos caminhos transmontanos.¹⁶² Foi ao longo destes percursos que a caridade e a assistência se desenvolveu através de albergarias e hospitais onde a solidariedade humana revestida do preceito evangélico marcou de uma forma tão bela o amor entre os homens.

Se peregrinar era um bem para a alma, não menos o era para quem contribuísse para a assistência aos peregrinos. Dar-lhes pousada era uma das obras de Misericórdia que os cristãos tinham o dever de cumprir. No entanto, os perigos que corriam em hospedar desconhecidos nas suas próprias casas eram muitos, e os assaltos sempre fizeram parte do quotidiano.¹⁶³ A necessidade de praticar o bem e de cumprir as obras de misericórdia levou à fomentação de albergarias, hospitais com o fim de assistir os pobres e peregrinos. Mas, as obras assistenciais estendiam-se também à construção de pontes, empedramento de caminhos lamacentos, barcas de passagem nos rios, facilitando-lhes assim a circulação. É através dos testamentos que muitos beneficiam as suas almas com contribuições para estas obras.¹⁶⁴

A peregrinação e a pobreza eram uma das imposições à itinerância medieval. Era nos caminhos que o pobre, aquele que por deficiência física não podia ir de terra em terra mendigar, ia estender a mão à caridade dos viandantes. De terra em terra, de romaria em romaria pedindo esmola, o pobre como o peregrino encontravam assistência três dias em cada instituição o que os tornava nuns verdadeiros caminhantes.¹⁶⁵

¹⁶² MORENO, Humberto Baquero, *obra citada*, pp.77-85.

¹⁶³ CORREIA, Fernando da Silva, *Hospitais Pré-Quinhentistas Portugueses, A lição da História* separata da Imprensa Médica, ano IX, nº23 e 24, Lisboa, 1943, pag. 10.

¹⁶⁴ ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de, *Os caminhos e a assistência no Norte de Portugal*, in *A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média. Actas das 1^{as} Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, tomo I, Lisboa, I.A.C., 1973, pag. 47.

¹⁶⁵ Idem, pag. 44 - 45

Assim floresceu ao longo dos caminhos uma grande rede de casas assistenciais com o nome de albergues e/ou hospitais, com o fim caritativo de prestar assistência especialmente aos pobres e peregrinos em benefício das almas dos seus instituidores.¹⁶⁶

4. O Hospital dos Palmeiros

4.1. A Doação

Foi em 16 de Fevereiro de 1345, 1307 da nossa era, que no alpendre do Mosteiro de S. Domingos, onde era costume reunirem-se os sapateiros da dita Confraria que, chamados pelos pregoeiros da cidade, compareceram perante André Domingues tabelião d'el-rei na cidade e bispado do Porto, Martim Annes e Martim Afonso, sapateiros e vigários da confraria, os beneméritos Martim Vicente Barreyros sua mulher Joanna Martins e João Annes.¹⁶⁷

Estavam presentes como testemunhas Garcia Peres, Lourenço Martins, Pedro Peres dito cunhado, Vicente Domingues, Mem Domingues, Vicente Anes Tendeiro Gonçalo Louredo Barreiros, Gonçalo Annes de Ribas, Martim Fernandes e Domingos Barreiros.¹⁶⁸

Foi neste cenário de cerimónia pública que Martim Vicente e sua mulher disseram” *que a louvor de Deos e da Virgem Maria Sua Madre e do glorioso São Domingos, pelas custas e despesas proprias e seu proprio haver, e trabalhos de seus corpos, grandes fizeram e edeficarão na sua herdade da Ponte de São Domingos, hum hospital em o dito logo, e hora hedeficado, e assentado, em o*

¹⁶⁶ MENDONÇA, Manuela, *Albergarias e Hospitais no Portugal de quatrocentos*, in *Revista de Ciências Históricas*, Universidade Portucalense, vol. XI, 1996, pag.39.

¹⁶⁷ O nome de João Annes aparece aqui errado, trata-se de João Vicente irmão de Martim Vicente.

¹⁶⁸ Tombo , pp. 2V-4.

*qual edeficamento, e acabamento deste hospital despenderão muyto do seu haver, e considerando como desse hospital recresce e recrescerá de cada dia muyto serviço a Deos, por muytos pobres Romeyros, que vão, e vem para o Senhor San Tiago, e se em elle se colhem, e podem colher ao diante...*¹⁶⁹

O hospital edificado na sua herdade às suas custas era doado à Confraria dos Sapateiros da Cidade do Porto com o fim específico de albergar os pobres romeiros que iam e vinham para Santiago.

*...”por isto era razão, e muyto aguizado de se fazer no dito hospital, algum bem e serviço de Deos, estremado por as ditas almas aos sobreditos Martim Vicente e sua mulher e seus Padres e Madres onde elles vem e de João Vicente irmão dele Martim Vicente sendo todos juntos no dito logo, e em cabido...”*¹⁷⁰

Aqui se expressa a intenção do serviço prestado a Deus através da assistência dada aos peregrinos. As peregrinações aos lugares santos faziam parte do homem medieval, ele palmilhou os caminhos peregrinantes em busca de indulgências, de relíquias, de um contributo a somar para a salvação das suas almas, tornando-se num errante em busca de Cristo. Também no peregrino estava presente a obra de misericórdia “fui peregrino e recolheste-me.”

*...que os sobreditos vigários e Confrades da dita Confraria dos çapateiros os que agora são, e ao diante forem sejam obrigados acurarem, e a fazerem, e a regerem, e a governarem, e a sustentarem o dito hospital de agora para todo o sempre as custas, e despezas da dita Confraria e o dito hospital de agora para sempre será todo hum ajuntado com a dita Confraria porque o hospital he pobre, e não tem bens com que se governe...*¹⁷¹

Martim Vicente e sua mulher deixaram bem explícito que vigários e confrades da dita confraria dos sapateiros sejam obrigados a regerem, a governarem e a sustentarem o dito hospital para todo o sempre, porque o hospital era pobre e

¹⁶⁹ Idem, pag. 2V.

¹⁷⁰ Idem, ibidem.

¹⁷¹ Idem, pag. 3.

não tinha bens para se governar, assim a dita confraria e hospital passariam a ser um organismo único. Como consta da documentação os sapateiros passaram a reunir-se no hospital onde tinham também capela para rezar as missas.

...com tanto que a dita confraria e confrades della sejam obrigados de agora para sempre por hum dia do mez de Maio que sera aos vinte e quatro dias do dito mez, e os vigarios quaisquer que forem pelo tempo da confraria do dito hospital mandem chamar por pregão todos os confrades da dita confraria para o sobredito dia que sejam todos em esse dia ajuntados no dito Mosteyro de São Domingos, e o que ahy não for pague huma libra de cera para a dita Confraria e que no dito Mosteyro cada hum anno para todo o sempre mandem, e façao deytar hum pano de pezo em cima da cova que se no dito Mosteyro defronte da Capellamor a parte esquerda, entrando pelo Mosteyro, e tem por deviza duas palmeyras aspadadas, e ponhão sobre ella quatro círios muyto bons de çera, dous à cabeceyra, e dous aos pés desta cova axção ahy, e que fação dizer huã missa offerecida de reque em o altar mayor do dito Mosteyro pelas almas dos ditos Martim Vicente e sua mulher, e dos sobreditos, e em mentes se disser a missa offerecida, terão todos os confrades suas candeyas na mão, de cera e acabada a missa, assim o que a missa disser com os fraires do dito Mosteyro que aly estiverem, e com os ditos Confrades, e com as ditas candeyas acezas, virem sobre a cova susodita fazerem ahy dizer hum responso com sua oração, qual se costuma dizer sobre os passadps quando jazem sobre elles, e tudo isto fazerse cada anno no dito Mosteyro em o dito logo para todo o sempre, no dito dia às custas todas da dita confraria e Hospital sem minguar, e sem desfallecimento nenhum, e para estas couzas todas, e cada hua dellas serem cumpridas, e guardadas como aqui he contheudo...¹⁷²

Neste excerto do texto do documento de doação do hospital podemos ver a imposição dos seus benfeitores sobre as obrigações que a confraria e hospital teriam para sempre no sufrágio das suas almas, de seus pais e de seu irmão. Cerimónia a realizar no Mosteiro S. Domingos onde já tinham a sua sepultura

¹⁷² Idem, pag. 3.

assinalada com duas palmeiras aspadas, defronte da capela mor do lado esquerdo quem entra no Mosteiro.

A preocupação com que o homem medieval vivia em relação à morte e ao seu futuro pós morte, o temor de cair no inferno, ou de não entrar no céu, o medo do purgatório, levava-o a despojar-se dos bens em prol de "serviço prestado a Deus" para salvamento de suas almas e da dos seus. Martim Vicente Barreiros e sua mulher fundam este hospital que o doam à confraria dos sapateiros em troca de missas, orações e todo o serviço prestado a Deus nele feito, para benefício de suas almas, de seus pais e irmão. Teriam sido peregrinos da Terra Santa, estavam assim no bom caminho da salvação. Só assim se podia morrer em paz, com um bom investimento para as suas almas. Era assim que se vivia na Idade Média.

O Hospital teve desde o início da sua edificação o nome de Hospital dos Palmeiros, mais tarde é também chamado Hospital de S. Crispim e muitas vezes aparece simplesmente como Hospital dos Sapateiros.

Esta divergência de nomes levou a alguma confusão devido à pouca documentação existente. Formulou-se a hipótese de terem existido dois hospitais, o dos Palmeiros, mais antigo, que seria anexado pelo de S. Crispim.¹⁷³

Sintetizando a documentação existente torna-se óbvio que o hospital foi só um e que o nome primitivo de Palmeiros advém de os seus fundadores serem assim chamados, possivelmente por serem peregrinos da Terra Santa. Ao voltarem, realizaram o desejo de construir um hospital para recolher os peregrinos. Talvez influenciados pelo conhecimento que tiveram do Hospital de Jerusalém. Era comum os peregrinos quando voltavam ligarem-se à fundação de hospitais e casas de assistência a que davam muitas vezes o nome de Palmeiros.

¹⁷³ Sousa Reis in Magalhães Basto, *obra citada*, refere que os sapateiros tinham o hospital de S. Crispim ao qual tinha sido anexado o dos Palmeiros. Luís de Pina in "*Stadium General*", pag 498, ao mencionar este facto, põe a hipótese de ao terem existido teriam sido muito próximos.

Assim nos surge, em vários sítios, este tipo de casas com este nome.¹⁷⁴ Mais tarde, quando é elaborado o compromisso, os sapateiros escolheram para seu protector os santos S.Crispim e S.Crispiniano, cujo culto se difundira pelos vários países da Europa, como protectores dos sapateiros. A partir daí, passou o hospital também a chamar-se de S. Crispim. No entanto, os três nomes são usados para apelidar este hospital: Hospital dos Palmeiros – Hospital de S. Crispim – Hospital dos Sapateiros.

¹⁷⁴ MARTINS, Mário. *obra citada*, pag. 30.

4.2. Conflitos

4. 2.1. Ocupação das Instalações

O primeiro conflito que a documentação nos revela insere-se no ano de mil quatrocentos e trinta e seis e tem a ver com a ocupação do hospital em cadeias, sempre que o Rei ou o corregedor vem a esta cidade.

Fora disso, são as mesmas instalações ocupadas pelos mercadores que as enchem com sal, couros e outros géneros, impedindo assim a instituição de realizar “serviço prestado a Deus” como fora vontade dos seus instituidores.¹⁷⁵

Queixam-se também os Palmeiros que lhes são levadas as roupas de cama e os haveres do hospital.¹⁷⁶

É suposto pensar, perante esta situação, numa crise que o hospital terá enfrentado, e que não sabemos quanto tempo durou.

Este facto é-nos dado a conhecer pelo documento enviado pelo Rei à Câmara, em resposta ao requerimento feito pelos provedores da Confraria expondo o que se passava e pedindo a desocupação e restituição para que pudessem fazer obras e continuar o serviço que nele se vinha fazendo e para o qual tinha sido criado.¹⁷⁷

Ao tomar conhecimento do que acontecia não hesitou o Rei em mandar desimpedir e entregar o referido hospital explicitando que: nem os mercadores, nem as cadeias, ou pessoa alguma o “empache” não podendo nele aposentar-se os seus próprios oficiais. Mais explicita a ordem régia que ninguém tão ousado:

¹⁷⁵ A documentação referente a este assunto encontra-se, para além do Arquivo da Irmandade, no Arquivo da Câmara. E serviu para alguns autores como prova da existência do hospital, desconhecendo a documentação da sua fundação, reservada na cartório da Irmandade.

¹⁷⁶ Tombo, pag. 10.

¹⁷⁷ Idem, pp. 9V-11.

*"da nossa mercê e da raynha mjnha molher e dos iffantes meus filhos come de condes e de meestres e de cavaleyros e aoutros quaesquer pessoas que seiam que nom tomem no dicto espirital nem mandem tomar nenhumas galinhas nem patos nem lenha, bestas nem palha nem outras nenhumas cousas "*¹⁷⁸

Esta carta datada de catorze de Novembro de 1398, foi enviada aos juizes da cidade do Porto e a outras justiças.

4.2.3. Conflito com a Misericórdia

Este conflito surge no enquadramento da centralização da assistência em Portugal que se vinha praticando desde o reinado D. Afonso V e prosseguida por D. João II e D. Manuel I.¹⁷⁹

A pobreza existente no reino foi preocupação constante dos nossos soberanos desde os primórdios da nossa monarquia, mas a assistência era praticada pela igreja e pelos laicos através das instituições que temos vindo a mencionar. No entanto, os testamentos régios não esqueciam estas instituições pias às quais faziam doações, também em benefício das suas almas.¹⁸⁰

Com o decorrer de uma decadência das instituições que se foi acentuando ao longo do século XV,¹⁸¹ foi notória a inserção de uma vasta reforma na assistência tendendo para uma centralização, ligando-a assim ao poder central e a exemplo disso, cito a fusão dos pequenos hospitais de Lisboa num grande estabelecimento hospitalar, o Hospital de Todos - os - Santos, conforme já mencionamos. Esta ideia, executada pelo nosso D. João II, foi continuada pelo D. Manuel I num desejo de se fazer o mesmo nas outras cidades e vilas do reino, assunto também já abordado.

¹⁷⁸ Tombo, pag. 10.

¹⁷⁹ COSTA, António ...*obra citada*, pag. 274.

¹⁸⁰ TAVARES, Maria José...*Pobreza e morte...* pag. 22, pp. 85 - 100.

¹⁸¹ Idem, pp. 142 - 145.

Com a criação da Misericórdia na cidade do Porto e neste âmbito de centralização da assistência hospitalar não demorou, a Misericórdia do Porto usufruindo da simpatia e carinho que D. Manuel dispensava a estas instituições, a propôr a este a anexação do hospital dos Palmeiros alegando a sua boa localização e a melhor e maior assistência que poderiam prestar com a sua anexação.¹⁸³

Era o momento certo para a concretização de tal anseio e devoto da centralização hospitalar, não hesitou o Rei em mandar anexar à Misericórdia do Porto o Hospital dos Palmeiros entre outros da cidade.¹⁸⁴

Não gostaram, porém, os confrades sapateiros de tal atitude e não demoraram em mandar saber ao Rei o conteúdo do instrumento de doação desta instituição à confraria dos sapateiros, expressando a vontade dos seus beneméritos e todas as cláusulas impostas por estes.¹⁸⁵

Não foi difícil aos sapateiros portuenses exporem e provarem ao rei o fiel cumprimento das obrigações que lhes tinham sido impostas assim como a boa administração do seu hospital.¹⁸⁶

A exposição apresentada fez o Rei ponderar a situação e antes de mandar um alvará com o embargo à ordem dada, mandou que o licenciado André de Mendanha, juiz dos orfãos da cidade do Porto lhe apresentasse a "Instituição do Hospital e as doações que os fundadores lhe ffezeram", saber através de testemunhas se os encargos foram cumpridos, como se agasalhavam os pobres passageiros e como se gastavam as rendas do hospital. Poderiam os irmãos da Misericórdia apresentar testemunhas caso eles não tenham cumprido. E de tudo se fizesse auto e lhe fosse enviado para por ele ser visto.¹⁸⁷

¹⁸³ Tombo, pag. 4.

¹⁸⁴ Idem, pag 6.

¹⁸⁵ Idem, pag. 2.

¹⁸⁶ Tombo, pag. 5.

¹⁸⁷ Idem, ibidem.

Foi assim que minuciosamente foi analisado o conteúdo do documento da doação feita pelos seus instituidores Martim Vicente Barreiros e sua mulher Joana Martins, inquirido o cumprimento de todos os encargos impostos e como se efectuava a administração.

Ressaltou desta inquirição mandada fazer pelo Rei D. Manuel, o bom desempenho em todas as obrigações e encargos que lhe tinham sido solicitados na doação do hospital como também o zelo no serviço prestado a Deus que ali se fazia, bem como o desenvolvimento do dito hospital através de obras que tinham sido financiadas pelos próprios confrades aumentando a capacidade de assistência a prestar aos peregrinos, função principal do hospital.¹⁸⁸

D. Manuel que também tinha sido peregrino de S. Tiago, ficou tão sensibilizado com a obra assistencial dos sapateiros portuenses que não só embargou de imediato a ordem de anexação deste hospital à Misericórdia, pelo alvará de dezasseis de Maio de mil quinhentos e vinte e um com o seguinte teor:

“Nós El Rey fazemos saber a vos Martim Lopes de Azevedo Fidalgo da nossa caza e Contador das obras, Terças, e Residuos na Comarca dEntre Douro e Minho, que a nós praz que o Hospital dos Palmeyros da nossa Cidade do Porto de quetem a administração os çapateyros esté, e como está, e se não bula com elle, nem dê a administração delle a Mizericordia; porquãto hos havemos por bem de se com elle não fazer mudança alguma, e visto o Alvara que passamos a dita Confraria sobre os ditos Hospitais, e assim outras razões que nos para isso forão dadas. Feyto em Lisboa a dezaseis dias de Mayo. Cosmo Rodrigues o fez de mil quinhentos e vinte e hum. Rey. Para o contador dos Reziduos Entre Douro e Minho que não faça mudança alguã com o hospital dos Palmeyros da Cidade do Porto, e esté assim como está, sem se dar a Mizericordia. Pagou quarenta reis Pedro gomes, Jorge de Abreu”¹⁸⁹

¹⁸⁸ Tombo, pag. 8 V.

¹⁸⁹ Idem, pag. 4.

A Misericórdia consegue que lhe sejam apenas anexados os hospitais de Santa Clara, de Cima de Vila, e de Rocamador.¹⁹⁰

Mais tarde quando D. João III sobe ao trono tenta novamente a anexação do hospital dos Palmeiros, mas igual sorte a esperava. Como poderia o rei não confirmar os direitos adquiridos e confirmados pelos seus antecessores a uma das mais representativas confrarias da cidade do Porto? Em sete de Dezembro de mil quinhentos e quarenta e três emite D. João III novo alvará em que confirma todos os direitos que os sapateiros detinham sobre o hospital¹⁹¹

5. A Gestão

5.1 Confraria/Hospital

Para o desenvolvimento das suas acções assistenciais, religiosas e caritativas para as quais tinham sido fundadas, contavam as confrarias medievais com diversas fontes de receita, a fim de fazerem face às despesas implicadas.¹⁹²

Sendo a ânsia do homem medieval alcançar o reino dos céus, a remissão dos pecados era uma das regras a seguir e neste âmbito cresce em toda a Europa a euforia das doações testamentárias em prol do benefício das almas, exemplo dado pelos próprios reis.¹⁹³ Assim, Igrejas, Mosteiros e Instituições de assistência alargaram os seus patrimónios e rendimentos, comprometendo-se a realizar as disposições que lhes eram confiadas.¹⁹⁴

Contudo, a gerência destes hospitais não era tarefa fácil, porque apesar de nos finais da Idade Média haver um aumento desta prática das doações testamentárias às instituições de beneficência, a depressão económica sentida

¹⁹⁰ BASTO Magalhães Artur de, *obra citada*, cap.XII, pag. 331.

¹⁹¹ TOMBO, pag. 5.

¹⁹² TAVARES, Maria José... *obra citada*, pag. 120.

¹⁹³ CORREIA, Fernando da Silva, *obra citada*, pag. 639.

¹⁹⁴ Idem, pag. 637.

acarretou uma acentuada desvalorização da moeda provocando um abrandamento nos rendimentos.¹⁹⁵

Se esta situação era generalizada na Europa, as casas assistenciais portuguesas padeceram do mesmo mal e sentiram idênticas dificuldades económicas, sendo na sua maioria hospitais pequenos e de poucos rendimentos.¹⁹⁶

O hospital dos Palmeiros quando edificado foi doado à confraria dos sapateiros para que esta o administrasse uma vez que este era pobre e não tinha rendimentos.¹⁹⁷ Incumbia-se assim a confraria da sua administração e sustento.

Pressupostamente a confraria vivia das cotas dos seus associados, das penas que estes incorriam quando não cumpriam as regras impostas, cujos montantes revertiam a favor da confraria, das taxas aplicadas às cartas de exame aos aprendizes do ofício e das doações. A própria casa conforme já foi referido compunha-se para além do hospital da capela e sacristia de cinco lojas que eram alugadas aos mercadores. Inicialmente terão sido estes os rendimentos com que a confraria sobrevivia e administrava o seu hospital.

O seu património terá crescido ao longo dos anos com as doações testamentárias em troca de orações e missas de sufrágio pelas almas dos seus beneméritos, aumentando assim os rendimentos.

A documentação que nos poderia elucidar dos montantes é escassa. O facto de termos a informação que as cinco lojas eram arrendadas a mercadores não nos preenche a curiosidade, pois não encontramos na documentação existente desse período os montantes das referidas rendas.

¹⁹⁵ MOLLAT, Michel, obra citada, pag. 319.

¹⁹⁶ COSTA, António Domingues de Sousa Costa, *Hospitais e Albergarias na Documentação Pontifícia da segunda metade do século XV*, in *A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média*, tomo I, Lisboa, 1973, pp 277 – 279.

¹⁹⁷ TOMBO, pag 3.

Referencia-nos o documento apresentado pelos sapateiros¹⁹⁸ que o rendimento do hospital quando foi edificado rondava os trezentos ou quatrocentos reis desconhecendo-se o pormenor da sua proveniência. Em mil quinhentos e vinte e um o rendimento rondava os treze ou quatrocentos mil reis.

}

Ano	Nº de Camas	Rendimentos
1307	2 camas	300/400 reis
1521	10 camas	13 000/14 000 reis

Foram estes os valores que os confrades sapateiros apresentaram ao Rei D. Manuel quando da ordem régia emitida a favor da anexação do Hospital à Misericórdia, defendendo assim a sua boa administração e que o Rei aceitou.

No entanto o Hospital encontrava-se sem dinheiro. As obras efectuadas estavam a ser pagas pelos bolsos dos próprios confrades. Sensibilizado o Rei mandou emprestar os excessos dos outros hospitais para que as obras fossem acabadas.¹⁹⁹

Sabemos que o número de associados da confraria rondavam os duzentos e quarenta²⁰⁰ e que cada um pagava dois cruzados tendo família, apenas um cruzado os que não tinham família.²⁰¹ Por falta de informação sobre esta destrinça não nos é possível aventar números totais.

Outra fonte de rendimento foram as penas aplicadas a quem não cumprisse as regras estipuladas. Esse dinheiro revertia para a confraria e ia especialmente para um fundo destinado à cera que se gastava. Infelizmente não chegou até

¹⁹⁸ TOMBO, pag. 8 V.

¹⁹⁹ Idem, ibidem.

²⁰⁰ Idem, ibidem.

²⁰¹ Compromisso, cap. 6 do Capítulo dos cabidos que se hão de fazer por todo o ano.

nós qualquer relação que nos elucide quem prevaricou e do montante das penas de cada ano. Colhemos apenas a informação de quanto eram as penas relativas a cada acto não cumprido:

1 vintém	Falta nas vésperas de S. Crispim
1 vintém	Falta na Missa e pregação no dia de S. Crispim
½ libra de cera	Quem trabalhasse no dia de S. Crispim
1 vintém	Quem faltasse ao aniversário do dia a seguir S.Crispim
½ libra de cera	Quem faltasse à missa do aniversário dos
1 vintém	Quem faltasse em véspera e dia de S. João Baptista
½ libra de cera	Quem faltasse aos ofícios divinos por alma do testador
1 libra de cera	Quem faltar cerimónias da procissão de Corpus Christi
1 libra de cera	Quem faltasse reunião da passagem das contas
½ libra de cera	Quem chamado faltasse a primeira vez cabido
1 libra	Quem por costume faltasse
2 libras de cera lavrada	Quem emprestar coisas da Confraria
½ libra de cera	Escrivão que não apontasse os que não pagassem a cota

Outro dos rendimentos que revertia para a confraria, era o pagamento de trezentos reais por cada carta de examinação.

O compromisso regula a passagem das cartas, mas não menciona o preço. Vamos encontrar esta informação no título de Regimento dos Vedores dos sapateiros promulgado pelo município do Porto em 14 de Março de 1511.²⁰²

O património que se foi alargando ao longo dos anos através das doações feitas ao hospital e confraria em troca de orações e missas para sufrágio das almas dos seus benfeitores terá sido mais uma das fontes de rendimento que fizeram frente às despesas e contribuíram para o exercício da caridade por ele praticada durante alguns séculos.

Uma vez que este hospital se manteve para além do século XVI cabe-nos aqui apenas mencionar os legados correspondentes ao século XIV e XV, cuja

²⁰² A.H.M.P. Livro de vereações, pag. 212.

documentação até nós chegou. É provável que mais tenha existido, mas a documentação existente sobre os anos mais recuados é bastante escassa deixando-nos uma falha grande na informação.

Doações

Natureza da Propriedade	Data	Feitor	Localização	Confrontações	Obrigações
Sua direita parte e Quintão nas casas	02.09.1448	Ana Vasques mulher que foi de Domingos Annes	Rua das Eyras Penedo		"Por saúde e salvação de sua almadava e doava ao hospital visto fazia para ela parte e quinhão nas missas que se dizem e dirão no dito hospital e no outro bem que aí faz fazer cada um dia e para ela aí ser confrade na dita albergaria"
Metade de umas casa	04.07.1464	Fernão Brás (mercador)	Rua do Souto		A partir da sua morte em cada Domingo ou Segunda feira seja dita uma missa de requiem indo lançar água sobre ele ou sobre seu pai. Ao fim de um ano uma missa oficiada no dia de Páscoa com um responso

Doações

Natureza Da Propriedade	Data	Feitor	Localização	Confrontações	Obrigações
Casas	31.05.1469	Beatris Martins (viúva de João Sanches)	Rua da Ourina	Um lado Afonso Annes de Bayão Outra Pedro Annes, de St ^a Clara e agora Fernando Aranha entestam com sua saída para o muro da dita cidade Frente Rua da Ourina	Condição de andarem as ditas casas em administrador leigo. Na hora da morte, todos os confrades em cabido fazer na sua sepultura toda a honra que fazer poderem
Metade de umas casas	19.11.1493		Rua do Souto	Uma parte com casas de Afonso Vaz Outra parte com casas de Pedro Alvares (mercador) Parte de trás com ortas de S. Parte diante com Rua Pública	Quatro missas rezadas indo com água benta sobre a sua cova: Uma no dia de Natal; outra na Páscoa; outra no dia de Espírito Santo; outra no dia de N ^a S ^a de Agosto. A primeira missa de Natal a dizer em 1493 e por aí adiante para todo o sempre por sua alma e de seu marido

Emprazamentos

Natureza da Propriedade	Tipo de contrato	Data	Feito por	Feito a	Renda	Confrontações	Localização
Metade de umas casas	3 vidas	16.10.1465		Afonço Annes	30 libras de moeda antiga		
1 Pelame	3 vidas	1480	Maria Annes Ferreira	Martim Fernandes	40 reis	Parte de trás - Joane Annes Sapateiro Outro lado- Caminho que vai Ter ao Rio	Cerca dos Pelames
Casas	3 vidas	29-11-1481	Gonçalo Annes e Catherina	Afonço Vas e Margarida Lopes		Uma parte - Pedro Alveres do Souto Outra parte João Afonço Cangalho Parte de Trás- enxido de João Afonso Diante- Rua Pública	Rua da Ourina
Casas		25.11.1518		Joaõ Eanes e mulher Catherina Pirez e herdeiros	200 reis	Um lado - casas que foram de de Diogo Correa Outro lado casas de D. Abade do Mosteiro de passo de Sousa Parte de tras casas do dito Abade Diante - Rua Pública	Rua de Cimo de Vila
Casas	2 vidas	21.12.1526		Diogo Rodrigues	1000 Reis		Rua de S. Miguel

Emprazamentos

Natureza da Propriedade	Contrato	Data	Feito por	Feito a	Renda	Confrontações	Localização
Umhas casas		9.03.1543	Confraria de S. Crispim	Ignes Fernandez	400 reais	Casa de João Alvarez e casas de João Pirez de Barros e enxido das casas onde vivia João Alvarez e por diante com Rua Pública	Rua do Souto
Casas		09.08.1559			500 reis	Parte com casas de Rodrigo Afonço, o coco Outara parte com casas de Pedro Alvares Parte de trás - enxido de Violante Fernandes. Diante Rua pública	Rua do Souto
Dois terços de umas casas		02-02-1570		Mónica Gomes	500 reis	Parte de baixo com António Layna Parte de cima -gaspar Gonçalves Parte de trás- Brás Annes Diante- Rua Pública	Rua da Lada
Metade de umas casas		1594	Hospital de S. Crispim	Manuel Mendes	670 Reis		Rua de S. Miguel

6. O COMPROMISSO

Cada profissão formava uma unidade orgânica revestida de uma certa relevância que se guiava por leis próprias ministradas por autoridades sob a fiscalização e superintendência das autoridades municipais.²⁰³

Tratavam-se de leis que não eram mais que normas primitivas da profissão passadas de geração em geração alusivas ao cumprimento do exercício, à moral social, à disciplina interna, ao exame dos candidatos a mesteres, à diferenciação dos seus deveres e à instituição das autoridades. Seriam estes os acordãos por que se regiam os regimentos dos ofícios medievais.²⁰⁴

Há notícia do mais antigo regimento escrito datado de 1489 respeitante aos borzeagueiros, sapateiros chapineiros, soqueiros e curtidores de Lisboa, também eles tinham um hospital “spritall de Sam Vicente” onde se costumavam reunir e que mais tarde no séc. XVI o patrono deixou de ser S. Vicente para também ser S. Crispim.²⁰⁵

Só em fins de quinhentos a organização dos ofícios começa a aparecer escrita resultante das deliberações que nas reuniões se iam comprometendo a observar e que se ia sentindo a necessidade de vincular. Os regimentos escritos que existiam eram poucos e desactualizados. Aparecem então, os documentos escritos da vida corporativa – os compromissos.²⁰⁶

Enquanto que o regimento era um regulamento imposto, um conjunto de normas obrigatórias que pautava o desempenho de um cargo ou o exercício de uma profissão, o compromisso era na sua essência um acordo de vontades livremente deliberado pelos interessados, dependendo da vontade dos confrades. Os regimentos confirmados pela Coroa ou aprovados pela

²⁰³ CAETANO, Marcelo, *obra citada*, pag. XII

²⁰⁴ Idem, *ibidem*

²⁰⁵ Idem, pag. XXXIV

²⁰⁶ Idem, pag. XIII

Câmara, nenhum profissional se poderia escusar sob pena de graves sanções e não dependia deles a sua modificação.²⁰⁷

Antes do documento escrito, tudo nos leva a crer que os oficiais terão tido a sua vivência e desenvolvimento dentro do seu direito costumeiro, regido por normas consuetudinárias transmitidas juntamente com o ensinamento do ofício de geração em geração.

As leis mais antigas que se conhecem referentes aos mesteres são do reinado de D. João I e foram inseridas nas ordenações Afonsinas Liv IV f.7 e Livro V f68 são normas fixadas em respostas a capítulos de cortes e cartas régias e posturas municipais.²⁰⁸

Assim, antes do último quartel do século XVI muitas profissões não tinham regimento e poucas o tinham escrito.²⁰⁹

O aparecimento por escrito bem estruturado e definido na sua função da organização dos ofícios, nos finais de quinhentos leva-nos a aceitar a necessidade que se evidenciava com o desenvolvimento de uma economia crescente, fruto dos descobrimentos. Até aí a economia urbana não exigia grande complexidade. Cada profissão contava com pequeno número de praticantes mergulhados na rotina dos tempos, não carecendo de escrita.²¹⁰

Os descobrimentos trouxeram um novo cariz à vida das cidades. A sua população aumenta, vieram artífices estrangeiros com a aspiração a melhores condições de vida, muitos mesterais integraram as armadas em busca do sonho e da aventura e a cidade passa a atrair os oficiais de terras mais pequenas para desenvolver a arte.²¹¹

²⁰⁷ Idem, pag. 39

²⁰⁸ Idem, pag. XIV

²⁰⁹ Idem, pag. XIII

²¹⁰ Idem, pag. XIV

²¹¹ Idem, pag. XIV

A riqueza desenvolveu o consumo e as necessidades também aumentaram incentivando assim a produção em muitos sectores da indústria. Houve todo um desenvolvimento que agitou as estruturas económicas e sociais.

A disciplina conduzida tradicionalmente ter-se-ia declarado diminuta e a autoridade dos mestres capaz de impor as regras escasseava. A concorrência tornou-se desregrada e a desordem carregada de malquerenças, demandas, diferenças e ódios atinge os ofícios levando D. João III a reformá-la. Torna-se assim viável a necessidade urgente de regras que instaurem a paz, a concórdia e a disciplina aos mesteres.²¹²

Perante esta situação, não porque a documentação abunde, mas ressaltamos a hipótese da necessidade de fazer face a uma anarquia, respondendo com regras explícitas que tragam a ordem aos ofícios.

Daí começam a surgir em finais de quinhentos os documentos escritos, impondo as regras e obrigando ao seu cumprimento infligindo multas àqueles que não cumprissem.

O compromisso da Confraria dos Sapateiros da cidade do Porto é dos mais antigos desta cidade. Foi elaborado a 20 de Setembro de 1592, chegou até nós mais ou menos em bom estado, encontrando-se no cartório desta Irmandade ainda existente como já foi referido.

O seu valor artístico e histórico é uma mais valia ao património cultural desta cidade. Tem 24 folhas em pergaminho ilustradas com iluminuras e está subdividido em quarenta títulos e diversos capítulos. Foi subscrito pelos provedores do hospital dos Palmeiros: Gaspar Gonçalves, António Fernandes e pelo escrivão Francisco Borges.

Esta obra de arte com 20 cm de largura, 28,5 cm de altura e 4,5 cm de espessura encontra-se encadernada com uma capa forrada de veludo

²¹² *Idem*, pp. XIV - XV

encarnado que o tempo já desvaneceu. Os cantos da referida capa são decorados com aplicações em prata vazada e na capa superior na parte central em baixo relevo em forma de losango, com cabeças de anjos nos vértices e um núcleo com duas palmas, ladeadas pela direita de uma faca, pela esquerda de um furador e por baixo de uma forma.

Reúne, cosidas com o pergaminho quinhentista, as cartas de confirmação do Bispo do Porto D. Jerónimo de Meneses, do licenciado Cristóvão da Costa Feio, a carta régia de D. Filipe II de Espanha e I de Portugal, datada de 16 de Julho de 1594 e os aditamentos que se foram fazendo assim como as respectivas cartas de confirmação.



O Compromisso quinhentista dos sapateiros revela-nos ao longo dos seus capítulos a organização da sua instituição e a maneira disciplinada como se faziam cumprir as suas regras. Ele terá sido o manual escrito das leis como de costume se regiam. Nele transparece toda uma forma metódica de organização que todos deviam cumprir sob pena de condenações que revertiam para a Confraria. O zelo do desempenho desta Confraria fica evidenciado na exemplar administração do seu hospital resistindo à centralização assistencial imposta pelo Rei D. Manuel I a muitos hospitais.

É uma obra preciosa que chegou até aos nossos dias e irá perpetuar ao longo dos tempos o que foi a Confraria dos Sapateiros da cidade do Porto.

O facto desta irmandade ainda hoje existir, embora não nos mesmos parâmetros como é óbvio, é algo que ficou de muito sólido que os séculos não desmoronaram.

7. Conclusão

Tem este trabalho o intuito de uma humilde contribuição para o conhecimento da história da vida corporativa e assistencial na cidade do Porto nos séculos XIV e XV.

Sendo a segunda maior cidade do Reino desfrutava de uma situação geográfica privilegiada. Por um lado ficava na passagem da antiga via Romana que ligava a cidade de Lisboa a Braga, era o eixo de ligação entre o Norte e o Sul do País. Por outro lado ficava na margem do Rio Douro. Estas condições terão permitido que esta cidade desempenhasse “o papel aglutinador de aspirações e de vontades de uma zona rica, activa, fértil e populosa.

A falta de produtividade agrária da urbe fez dela uma cidade comercial sendo a maioria da população portuense constituída por mercadores e mesteiros.

O seu número de ofícios poderá constatar-se pelos topónimos das ruas, algumas das quais chegaram até nós e pela innumeração dos que se integravam na procissão de Corpus Christi.

Dentre os mais variados e necessários à sobrevivência medieval, destaca este estudo a Confraria dos Sapateiros portuenses e o seu hospital destinado a albergar os pobres peregrinos que iam e vinham a Santiago.

Com uma escassa documentação referente a estes séculos, não a quisemos ignorar e deixar um vazio numa das que foi uma relevante confraria na sociedade portuense, cuja irmandade mostrou uma grande organização e uma afincada personalidade na defesa dos seus direitos persistindo ao longo dos séculos, chegando mesmo aos nossos dias.

Do pouco que se tem escrito sobre o hospital dos Palmeiros surgiram algumas dúvidas sobre a eventual existência de dois hospitais em sítios diferentes e com os nomes de Palmeiros e S. Crispim. A documentação vem desfazer esse equívoco referenciando a sua localização desde a doação sempre na Rua da Ponte de S. Domingos e a confusão dos nomes como foi explicada referem-se os dois à mesma Instituição.

Ficamos com a convicção que é das mais antigas desta cidade remontando à centúria de duzentos. Composta por grande número de associados, não se deixou condicionar esta confraria aos problemas económicos e sociais do mester, mas desenvolveu a par destes a vertente assistencial através do seu hospital empregando uma boa administração capaz de o ampliar, aumentando assim “o serviço prestado a Deus” conforme a vontade dos seus instituidores.

Este brio e amor dedicados à Instituição está latente na descrição tão acérrima do cumprimento fiel das suas obrigações e não admira que os monarcas portugueses D. João I, D. Manuel e mais tarde D. João III, não se tenham sensibilizado conferindo-lhe e confirmando-lhe as petições requeridas, assim como o empréstimo de dinheiro para o acabamento das obras.

O convívio fraternal com que se regiam estas associações não deixou aqui de estar bem vincado quer a nível económico, quer na defesa dos interesses do ofício, quer no social, corroborando os laços de um convívio mais estreito .

De salientar a esfera religiosa que envolvia o homem medieval, a sua preocupação com a morte e a vida do Além. Estas preocupações condicionaram-lhe a vida, que, sem olhar ao peso dos sacrifícios, o seu quotidiano tornou-se numa ânsia de investimento para alcançar um lugar no céu. Foi assim que na busca de indulgências e orações ele se tornou peregrino, palmilhando ansioso os caminhos dos lugares santos em busca da sua salvação.

Movida pela religiosidade, a assistência foi na Idade Média um meio e um fim que alcançou uma dimensão enriquecedora dos corações humanos revertendo-os para o apelo de Jesus: “Amai-vos uns aos outros como irmãos”

E num período em que o pobre de Michell Mollat abundava, sente-se nestes estudos um orgulho do homem medieval que influenciado pelas ordens mendicantes tornou-se num mensageiro da caridade num espaço preenchido pela angústia da miséria, soube estender a mão suavizando o sofrimento daqueles que estavam por perto.

A Confraria dos Sapateiros prestou assistência através do seu hospital aos pobres peregrinos: agasalhando-os e curando-os, dando-lhes dormida, alguma comida e esmolas aos pobres e doentes que visitavam. Nem só os peregrinos usufruíam desta assistência. Muitos passageiros pobres se recolhiam e se reconfortavam nos três dias permitidos.

Se os vivos gozavam deste conforto, os mortos desde a hora do seu passamento não eram jamais esquecidos, também faziam parte da lista dos seus beneficiados e as suas almas elevavam-se nas missas diárias que se realizavam na capela do hospital.

A Confraria dos Sapateiros e o seu Hospital souberam contribuir com dignidade e eficiência para o desenvolvimento económico, social e assistencial da cidade do Porto.

Foi gratificante este estudo, no entanto, deixou uma insaciável curiosidade sobre a Instituição que a falta de documentação referente a este período não nos permitiu um trabalho tão pormenorizado como desejaríamos. Fica-nos um caminho aberto para possíveis reflexões sobre esta Confraria que marcou, de certo durante muitos séculos, a sociedade portuense.

8. Bibliografia

ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de – *Os caminhos e a assistência no Norte de Portugal*, in Actas das 1^{as} Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval, Vol I, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1973, pp. 39-57.

BEIRANTE, Maria Ângela Godinho Vieira da Rocha – *Confrarias Medievais Portuguesas*, Lisboa, Reprografia da Associação de Estudantes da Faculdade de Letras de Lisboa, 1990.

BASTO, Artur de Magalhães – *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, Vol. I, Porto, 1934.

CAETANO, Marcello – *A Antiga Organização dos mesteres da cidade de Lisboa*, prefácio à obra de LANGHANS, Franz-Paul – *As corporações dos ofícios mecânicos, Subsídios para a sua história*, vol I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1943

COELHO, Maria Helena da Cruz – *A acção dos particulares para com a pobreza nos séculos XI e XII*, in Actas das 1^{as} Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval, A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média, vol.I, Lisboa , Instituto de Alta Cultura, 1973, pp.231-257.

CORREIA, Fernando da Silva – *Hospitais Quinhentistas Portugueses, A lição da História*, separata da Imprensa Médica, ano IX, nº23 e 24, Lisboa, 1943.

COSTA, António Domingues de Sousa – *Hospitais e albergarias na documentação pontifícia da segunda metade do século XV*, in Actas das 1^{as} Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval, A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média, vol. I, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1973, pp259-327.

COUTO, Pe. Luís de Sousa, - *Origem das procissões da cidade do Porto*, Porto, Câmara Municipal do Porto,(Gabinete de História da Cidade col. Documentos e Memórias para a História do Porto, n I,)1936.

CRUZ, António, *A Assistência na cidade do Porto e o seu termo durante a Idade Média*, in Actas das 1^{as} Jornadas Luso-Espanholas de história Medieval, A Pobreza e a Assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média, Lisboa, Centro de Estudos de História, Instituto de Alta Cultura, 1972 pag. 329-344.

DUBY, Georges, *O Tempo das Catedrais a arte e a sociedade 980-1240*, Lisboa, Estampa,1993.

DUHR, Joseph, *Confréries*, in Dictionnaire de Spiritualité ascétique et mystique, Paris, Beauchesne,1953.

Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Editorial Enciclopédia Lda., Lisboa Rio de Janeiro.

GOGLIN,Jean-Louis, *Les Misérables dans l'Occident Medieval*, Paris, Editions du Seuil, 1976

GONÇALVES, Iria – *Formas medievais de assistência num meio rural estremenho*, in Actas das 1^{as} Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval, A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1973, vol. I pp. 439-439.

LE GOFF, Jacques – *A civilização do Ocidente Medieval*, 2 vols., Lisboa, Estampa, 1984-1985.

MARQUES, A .H. de Oliveira – *Guia de Estudante de História Medieval Portuguesa*, 2^a ed., Lisboa, Estampa, 1979.

- *A sociedade medieval portuguesa*, (5ª ed), Lisboa, Sá da Costa, 1987.

MARQUES, José - *Os pergaminhos da Confraria de S. João do Souto da Cidade de Braga* (1186-1545), sep. de "Bracara Augusta", vol 36 (nºs 81-82), Braga, 1982.

- *A Confraria de S. Domingos de Guimarães (1498)*, in Revista da Faculdade de Letras – História, II Série, vol I, Porto, 1984, pp. 57-95.
- *A assistência no Norte de Portugal nos finais da Idade Média*, sep. da Revista da Faculdade de Letras - História, II Série, vol. VI, Porto, 1989, pp.11-93.

MENDONÇA ,Manuela, *Albergarias e Hospitais no Portugal de quatrocentos*, in Revista de Ciências Históricas, Universidade Portucalense, Vol. XI, 1996.

MOLLAT, Michel – *Pauvres et assistés au Moyen Âge*, in Actas das 1ºs Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval, A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média, vol I, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1973, pp.11-30.

- *Les pauvres au Moyen Âge*, Paris, Hachette, 1978

MORENO, Humberto Baquero – *Vias Portuguesas de Peregrinação a Santiago de Compostela na Idade Média* in Revista da Faculdade de Letras do Porto – História, II Série, vol. III,1986

Anexos

Compromisso

Para

**Esta Sancta Irmandade, e
Confraria dos Çapateiros
desta Cidade***

* Cópia do texto manuscrito do Compromisso, pp.1-26.

Capitulo 1

Primeiramente Ordenarão que todos os Irmaons Çapateiros, e Surradores serão juntos ás vesporas dos Bemaventurados Santos São Crispim, e Crispiniano no hospital dos Palmeiros, e estarão ás ditas vesporas athe serem acabadas, e todo o que faltar pagará de pena hum vintem, e no dia seguinte todos os Irmaons estarão á Missa e pregação no mesmo hospital the serem todos os Officios Divinos acabados como he uso, e costume antigo, e que todo o que faltar pagará outro sim hum vintem para á çera da dita Confraria.

Capitulo 2

Ordenarão mais que todo o Çapateiro, ou Surrador desta Cidade por sua devoção não trabalhase no dia dos Bemaventurados Santos São Crispim, e Chrispiniano, e que sendo achado a trabalhar pagase de pena meia livra de çera por assim ser uso, e costume, entre os Çapateiros, e pedimos por merçê ao Senhor Bispo este instituto nolo confirme.

Capitulo 3

Mais ordenarão que os Irmaons que forem chamados por algum mordomo, ou quem se cargo servir para estarem presentes ao aniversário que se diz ao outro dia depois do Bemaventurado São Crispim, e não vier para o tal aniversario ao chamado do dito Mordomo pagará hum vintem, e o mesmo se fará em vepora, e dia de São João Baptista, e no seu anniversário que he ao outro dia seguinte.

**ORDEM
QUE**

**SE HADE TER NA MISSA DE QUE TEMOS OBRIGAÇÃO A MANDAR
DIZER PELLO INSTITUIDOR
A 24 DE MAIO**

Capitulo Único

Todo o Irmão que for chamado pelo Mordomo na vespóra deste dia para estar presente aos Offícios Divinos no Mosteiro de São Domingos conforme ao estatuto do testador, e não vier pagará de pena meia livra de çera e assim juntos ao dia irão todos os Irmãos de obrigação á offerta, e o Provedor lhe dará a esmola para offertar a cada hum e estarão todos com seus çirios acezos nas maons the o fim da Missa, e responso e os Padres que administrarem a dita Missa estarão também com seus çirios acezos dentro na Capela Maior, e lhe dirão sua Ladainha cantada de requiem, e acabada a Missa assistirão á sepultura do testador a dizer seu responso, e a sepultura esra coberta com hum pano, e terá quatro cirios com sua cruz no meio.

Ordem
Que Hão de ter os Irmans na vespóra, e dia de Corpus
Christi

Capitulo Único

Seguirão todos este parecer que na vespora, e dia de Corpus Christi acompanharão todos os Irmãos a sua Bandeira, e no dia pela manhã virão a Missa os Reys, e Emperadores, mordomos Provedores e escrivão, e estarão todos juntos á Missa, e acabada o Escrivão olhará os livros, e aquelles que se acharem mais antigos lhes dará o ramo daquilo que houverem de servir do qual fará assento no livro de como ficão carregados de seus officios que lhes cahem por sua antiguidade, o qual escrivão fará compena de hua livra de çera, e Ordenarão que todo o Irmão que não quizer servir ou pagar para as festas não seja nosso Irmão.

Capitulo dos

Cabidos que se hão de fazer

Por todo o anno

Capitulo 1º

No primeiro cabido geral se fará a dez dias de Janeiro no qual se ellegerão Provedores mordomos e Thezoueiros Escrivão Juizes do officio e Contadores que hão de ser quatro, Procurador os quaes officiaes todos na meza pelo provedor que serviu o anno atras lhes dara atodos o juramento dos santos Evangelhos, para que bem, e verdadeiramente sirvão seus officios, e estes officiaes serao elleitos a mais vootos, e neste Cabido estará o Capelão da caza ao tomar dos votos.

Capitulo 2

Elleitos os ditos officiaes logo na meza limitaraõ dia particular aos Officiaes que serviraõ seu anno(que ser´por todo janeiro para lhe pedirem Contas com entrega de tudo aquillo que tiverem gastado e recebido, e isto se entendera incluzivamente a todos os ditos officiaes e huns, e outros, que isto naõ cumprirem pagará cada hum hua livra de çera.

Capitulo 3

Diçeraõ que se ellegira hum Thezoureiro para receber o dinheiro das exeminacoens do qual dinheiro terá cuidado de dár conta como se a custuma a dár quando lhe for tomada e o escrivão da caza não passará nenhuma carta de examinacão sem constar do juiz de como esta entregue e o escrivão que o assim não cumprir pagará de sua caza.

Capitulo 4

Ordenaraõ que quando se houver de fazer cabido, primeiro sejaõ chamados pelo mordomo todos os officiaes para às horas que se lhes limitar, e não vindo pagará meia livra de çera, e estando todos juntos em cabido depois de lhe ser feita pratica, pratica para o o que foraõ chamados se algum fallar sem licença dos Provedores pagará outro sim meia livra de çera e isto pela primeira vez, e se for rebelde, e contumas pagará em dobro a penna.

Capitulo 5

Viraõ que era bem para excuzar occazioens de algumas demandas que nenhum çapateiro ou Surrador que morar de muros afora da Cidade não possa servir nenhum dos Officios seguintes asaber de Mordomo Provedor, Rey nem Emperador por quanto não podem acudir aos officios Divinos como temos obrigação nem ajudar às Missas nem administrar a Caza nem acudir aos pobres, e peregrinos que acodem a dita Caza de noite, e de dia, e por amor da çera, e ornamentos que cada hora são necessarios assim de noite como de dia.

Capitulo 6

Naõ se receberá nesta nossa Confraria nenhum Irmaõ não sendo, Çapateiro ou Surrador, menos de dous Cruzados tendo familia, e não atendo hum Cruzado, e estes taesaons não serão admitidos a esta Irmandade senão em Cabido geral, e pagaraõ cada anno hum vintem, e o dinheiro que der de entrada se carregará na regra, e recebimento da renda da Caza pelo escrivão da dita Confraria, e sera entregue ao Thezoureiro da caza, e o escrivão que assim o não cumprir o pagará de sua caza, e fará o escrivão assento da entrada em que dia mez, e era entrou o Irmaõ na confraria.

Capitulo 7

Guardará o Provedor este instituto de vezitar o Hospital todas as noites por amor dos pirigrinos que se recolhem nelle, e sendo cazo que nenhum dos Provedores estiver na terra, terá cuidado hum dos Mordomos de o fazer, e fazendo tempo frio, o Provedor ou Mordomo lhes daraõ lenha para se aquecerem, e vespora de Natal, lhes dá sua consuada a todos, e a cada hum lhe dará hum paõ de quatro reis, e hum quartilho de vinho, e sua fructa.

Capitulo 8

Bem pareceo a todos, que todo o Official Juiz Provedores Mordomos escrivão thezoureiro, Contadores, e Procurador daquelle anno que forem elleitos, atres annos não possaõ servir o dito carrego em que foi elleito salvo dos Contadores ficaraõ dois por velhos em cada hum anno para o outro por assim ser mais Serviço de Deos, e proveito da Confraria salvo sendo taõ proveitozo á Confraria que leve duas partes dos votos.

Capitulo 9

Tambem ordenáraõ que nenhum dos officiaes poderá emprestar couza alguma desta Confraria e Irmandade nem ornamentos nem couza da Igreja sob pena de duas livras de çera lavrada para a dita Confraria, e mais ordenáraõ que nenhum Provedor naõ gastara mais daquilo que o hospital tem de venda antes deixará sempre dinheiro para bem da dita Caza.

Capitulo 10

Parece bem que as penas das Condenaçoes teraõ cuidado os mordomos de as arrecadar, e dar conta dellas ao cabo do anno aos officiaes que succederem para comprar çera e que tanto que algum dos Irmaons encorrer em alguma pena logo o escrivaõ terá cuidado com os Provedores de a executar, e carregar em livro, e naõ querendo pagar o faraõ pagar por justiça.. E mais ordenáraõ que nenhum dos Thezoueiros, e Escrivaõ desta Confraria lhes dem estipendio algum de seu trabalho.

Capitulo 11

Determináraõ que quaes quer provedores que servirem não poderaõ fazer prazo nem arrendamentos sem primeiro ser chamado a cabido, e se não faraõ sem se saber a obrigaçaõ do defunto, e encargos que tiver, e isto em quanto aos prazos.

Capitulo 12

Juntamente ordenáraõ quer os Mordomos, e Procuradores teraõ cuidado de olharem o livro da Irmandade, e verem se os Irmaons tem pago sua Irmandade que são obrigados de pagar cada anno e achando que não pagáraõ o iraõ acabar, e não querendo pagar o Escrivaõ tera cuidado de lhe por hum abrolho para que se saiba quem he e dará disso hum memorial ao cabo de seu anno de todos os que não pagaraõ á confraria para que os officiaes novos a arrecadem e isto fará o escrivaõ com pena de meia livra de çara para a Confraria.

Capitulo 13

Qualquer pessoa ou Irmaõ que a esta Confraria quizer deixar alguma memoria de Missas com prazo feito que os officiaes da quelle anno não poderaõ aceitar o tal encargo sem se deixar esmola de parte a dita confraria, e isto se entenderá esmola alguma de entrada, ou deixando bastante esmola para se lhe dizer as Missas que o defunto deixar que se digaõ, e para isto seraõ obrigados os officiaes do dito anno entrar em Cabido, e achando ser licito o escriptaõ fará logo disso assento, e a esmola que se der de entrada receberá o Thezoureiro, e dará della conta aos officiaes que succederem no seu anno.

Capitulo 14

Parece bem que estando em odio algum dos Irmaõs com outro trabalharaõ muito os Provedores e mais officiaes da Confraria de os por em páz e fazellos amigos, e sendo taõ contumazes que onaõ queiraõ ser chamaraõ a cabido, e os faraõ amigos com protesto de assim o cumprirem, e não o querendo ser os mordomos e provedores, e mais officiaes os riscaraõ da Confraria e não seraõ admitidos se não em cabido geral esse o cazo for para isso, e isto todos queremos, e havemos por bem assim se faça e cumpra.

Capitulo 15

Mais ordenarãõ que sendo necessario alguma couza para este Hospital, e Irmandade em que se haja de tomar o parecer dos Irmaons se chame pessoalmente cada hum per si dos ditos Irmaons com officiaes mordomos, e provedores que entao servirem no dia em que se assentar que seja para que assim se tome assento para oque for necessario em cabido. E sendo cazo que os Irmaons que forem chamados para o tal ajuntamento naõ venhaõ todos a elle todavia se tome determenaçãõ do que praticarem e assentarem com aquelles que vierem ao dito ajuntamento, e queremos que naõ sejaõ menos de trinta com os officiaes por todos, e o assento que entre elles se tomar sendo a ella presentes os Provedores, e mais officiaes que entaõ servirem terãõ força evigor como se toda a Irmandade fosse junta alli sendo todavia assinado pellos mordomos, e provedores do anno que nelle se acharem.

Capitulo 16

Foi ordenado que todo o Provedor naõ possa pedir dinheiro para couza alguma ao Thezoureiro, nem para fazer pagamento das obrigaçoens da Caza sem estarem presentes o escrivaõ da Confraria e Provedor e Thezoureiro, e todo, o Thezoureiro que o contrario fizer naõ constando do Escrivaõ como se deu o dito dinheiro o pagará de sua Caza, e os contadores lho não levarãõ em conta por ser grande proveito da Caza.

Capitulo 17

Acordoraõ mais que o Escivaõ será obrigado em cada hum anno tanto que os officiaes forem elleitos lêrlhes todos os capitulos deste Compromisso para que cada hum saiba as couzas que competem a seu cargo e o modo em que hade servir.

Capitulo 18

Sera obrigado o Procurador desta Irmandade em todos os acordos requerer pellas couzas della, e ver como se gastaõ, e despendem as vendas desta Caza, e e ver as esmolas que se daõ donde se carregaõ e olhar se há algumas que vinhaõ de fora, visto ser esta Irmandade muito grande, e assim as hade requerer com todo o cuidado, e chamar os officiaes, e requerer sobre isso athe serem entregues, e fará carregar em receita sobre quem as receber, e fazer tomar conta aos mordomos, e as despezas ver como se fizeraõ, se são bem feitas ou não, e isto se fará perante todos os officiaes da meza.

Capítulo 19

O escrivão tera sempre cuidado de seus livros, e de os Ter abom recado, e de escrever sempre as esmolos, ornamentos, e outras couzas da dita Irmandade de cada couza em seu titulo de maneira que esteja tudo abom recado.

Ordem que hade haver na çera

Capitulo 1

Na confraria haverá hua arca donde esteja a çera, e mais serviço della da qual arca terá achave hum dos Provedores, ou hum dos mordomos, os quaes teraõ cuidado de vir a este hospital todos os Domingos e Festas do anno pela manhaã a dar os ornamentos necessarios para a Missa e outro sim quando houver obrigaçaõ de alguma Missa entre semana, e dias de fazer.

Capitulo 2

Tanto que os Provedores entrarem no seu anno serão obrigados a comprar çera por lavrar para a mandarem fazer a que se houver mister para a confraria por ser muito proveito della comprar se por lavrar, e ao mesmo tempo que os ditos Provedores forem a comprar a çera levarão consigo todos os officiaes da Meza da quele anno, e o Escrivão fará outro sim assento a como custou, e quanta foi, e não o fazendo assim se algum Provedor comprar alguma çera lavrada por algum respeito sem o fazer a saber aos mais officiaes lhe não será levada em conta, e a pagara de sua Caza, e os contadores terão cuidado de saber disso sob pena de hua livra de çera.

Capitulo 3

Tambem ordenarão que as Missas que se dizem neste Hospital pelas obrigacoens que tem a Caza dos defunctos que deixarão prazos feitos se digaõ com duas vellas acezas no altar sem mais tochas nem çirios.

Capitulo 4

E ordenaraõ que todo o Provedor, e os Mordomos da Confraria seraõ obrigados acabado seu tempo a entregar toda a çera do dito Hospital por conta aos officiaes novos, e assim todas as mais couzas da Confraria, e entregaraõ as roupas das camas dos pobres tudo por inventario de que o escripturaõ fará de tudo assento de como o recebeo

**Ordem que se
hade ter no dar da esmola**

Capitulo 1

Todo o provedor que servir seu anno não poderá dar de esmola mais de hum tostaõ agente mui pobre declarando o nome da pessoa aquem a dér, e não o declarando lhe não será levado em conta e assim ordenaraõ que toda a esmola que se der mais de hum tostaõ não possa ser senaõ em cabido, e tomará informação do tal pobre o Procurador a quem o Provedor mandar, e a tal informação se tomará em quanto o cabido durar para ser provido.

Capitulo 2

E mais ordenaraõ que se algum Irmaõ ou Irmaã do dito officio de çapateiros ou Surrador for taõ pobre que fallecendo não tenha hum lançol com que o enterrem que o provedor sem mais cabido opossa dar da Confraria fazendo disso sabedores aos mais officiaes da meza para se porem descarga.

Capitulo 3

E se o tal Irmaõ, ou Irmaâ for taõ pobre que naõ tenha com que curar os Provedores o iraõ visitar e o proveraõ conforme sua necessidade, e fazendo outro sim sabedores aos officiaes, e se falecer, e naõ tiver pessoa que esteja com elle a hora da sua morte, o provedor tera cuidado de mandar hum dos Irmaons qual lhe parecer que este acompanhado o dito defunto athe ser enterrado.

Capitulo 4

Ordenaraõ que nenhum dos Irmaons fosse escuzo dos encargos da Confraria de Emperador Rey Provedores mordomos escrivaõ Thezoureiro, e Procurador, e todo aquelle que se chamar a algum Privilegio de qualquer qualidade que seja o dito privilegio por via de naõ querer servir os ditos officios asima será logo riscado da confraria, e nunca mais sera admitido a ella, e disto todos somos contentes.

Ordem que se há-de ter no enterrar dos Irmãos

Capitulo 1

Tanto que morrer algum Irmão ou Irmã o Mordomo terá cuidado de chamar aos Irmãos para o enterrarem atal hora e todo aquele que não vier acompanhar o Irmão ou Irmã pagará meia livra de çera, e não assistindo ao enterramento athe ser enterrado o corpo pagará outro sim meia livra de çera não dando sufficiente descarga, e sendo tão contumás que não queira ir aos enterramentos dos Irmãos ou quando for chamado pagará pena dobrada e a estes Irmãos no acompanhamento se dará toda a çera que houver.

Capitulo 2

Estes irmaous acima ditos sendo tão pobres que não tenham possibilidade no dia do seu enterramento a mandar dizer hua Missa nem fazer o officio que então em tal caso serão obrigados os Mordomos e Provedores naquele dia lhe dizerem hua Missa cantada com hum officio de três lições, e a este officio estarão acendidas doze tochas.

Capitulo 3

Ordenarão mais que a todos os Irmaous assim homens como mulheres do dito officio de Çapateiro, ou Surrador lhes mandarão os mordomos ou provedores ao outro dia seguinte depois de seu enterro a mandar dizer hua Missa Cantada com hum Officio de três lições ao qual estarão acendidas seis tochas, e a este Officio estarão presentes os Mordomos, ou Provedores, ou quem seu Cargo Servir.

Capitulo 4

Virão que era bem se algum Irmão, ou Irmãa falecer fora desta Cidade ou no Reyno, ou fora delle que tanto que a notícia vier dos Provedores lhes mandarão dizer hua Missa rezada no dito Hospital pagando sempre a Confraria como he costume.

Capitulo 5

Mais ordenarão que se algum filho, ou filha destes Irmaous falecer de idade de doze annos para cima lhes darão doze tochas para acompanhar o Corpo, e çera meuda toda a que se houver mister e sendo de doze annos para baixo lhes darão seis tochas, e os mais cirios que forem necessários, e que todo o Irmaõ que for chamado pelo Mordomo, ou Provedor ou quem seu Cargo tiver e não vindo a este enterro pagará hua quarta de çera para a Confraria.

Capitulo 6

Juntamente ordenarão que todo o filho ou filha que ficar do Irmaõ que morrer for Deos servido que tambem falecer se não for cazado será enterrado como aos mais, e isto se entenderá enquanto for menor.

Capitulo 7

Também ordenarão que todo o obreiro deste officio de çapateiro que andar metido na Confraria, e pagar como he uso e custume que são cinco reis cada anno será enterrado como os filhos dos mesmos Irmaous, e não andando nesta nossa Confraria pagará a honrra da enterração que são trezentos reis.

Capitulo 8

Pareceo bem que se algum Irmaõ, ou Irmaã do dito Officio falecer fora desta Cidade, a Confraria os irá a buscar a porta da Cidade, ou ou seu arrabalde, e se otal Irmaõ, ou Irmaã tendo devoção de se enterrar fora da Cidade a Confraria os acompanhará athe as partes seguintes a Nossa Senhora da Graça, a Santo Ildefonço, a São Pedro de Miragaia.

Fim

Encerramento

Aos vinte e sete dias do mez de Setembro era do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Cristo de mil e quinhentos, e noventa, e dois annos estando todos os Irmaous juntos em Cabido com os mais officiais da Meza por entenderem o bom zello, e dezejo de servir a Deos, e honrra e louvor dos Bemaventurados Santos São Crispim, e Chrispiniano foraõ contentes que os Provedores, emais officiais fizessem estes estatutos e Compromisso o qual a todos juntos foi lido, e disseraõ que o haviam por bom firme, e valiozo de hoje para todo o sempre, por onde obrigaõ suas pessoas ao guardar, e comprir assim como nelle se contem em todo, e por todo em partes em toda aparte, e pedimos por mercê ao Senhor Bispo que nos confirme e haja por authorizado este compromisso lhe dé sua authoridade pondo seu signal para que todos os outros Bispos o guardem em todo como se nelle contem, e por assim o querermos assinaõ aqui os officiais todos juntos em nome de toda a Irmandade em louvor de Deos, e da Virgem Gloriosa Nossa Senhora e dos Bemaventurados Santos Saõ Crispim e Crispiniano que tomamos por Adeogados.

“Doutor Gaspar Gonçalves”

“Pedro Gonçalves”

“Manuel Gonçalves”

“Francisco Borges”

“Antonio Fernandes”

Confirmação

Dom Jeronimo de Menezes por Mercé de Deos e da santa Igreja de Roma Bispo do Porto atodos que oprezente Alvará de Licença, e aprovacaõ virem Saude em Jezus Christo nosso Salvador. Fazemos saber como nós vimos e lemos os Estatutos atras da Confaria dos Çapateiros, Surredores desta Cidade dos Bemaventurados São Crispim , e Crispinianno, ao quais por todos são quarenta e hum, e acho tudo o determinado por elles ser de gente Devota, e de Serviço de Deos e em louvor dos mesmos Santos, os Confirmamos authoridade ordinaria havemos por bons, e mandamos em tudo se cumpraõ, e guardem na maneira nelles declarada, e em firmeza disso mandamos passar o prezente no Porto sub nosso signal e sello aos honze de Janeiro.

"Baltazar Rebello a fez de mil e seis centos

Confirmação

O Lecenciado Christovão da Costa Feio do Dezembargo de ElRey Nosso Senhor seu Corregedor, e Provedor com Alçada nesta Comarca do Porto. Faço saber como perante mim pareceraõ os Mordomos do Hospital dos Çapateiros, e me apresentaraõ este Compromisso, e Estatutos de sua Confraria pedindo me lho confirmase, e houvesse por bom o qual visto por mim, e Capitulos delles lho confirmei e hei por confirmado quanto com direito posso e devo, e mando que em todo se cumpra e guarde assim e de maneira que se nelle contem, e tenha toda a força e vigor que em Direito se requer, e se dé a sua devida execuçaõ, e lhe entreponho a minha authoridade a de Ordenaria, e por certeza de todo mandei passar o presente sob meu signal e sello da Provedoria no Porto aos dez dias do mez de Fevereiro Manoel Seroeira Escrivaõ o fez anno de mil quinhentos, cincoenta (sic)* e sete “ Pagou de assignar quatro centos reis” desto nada” Christovão da Costa

* Esta data está errada

Confirmação

Eu El Rey Faço saber aos que este Alvara virem que por mo enviarem pedir por sua Petição os Mordomos, e oficiais da Confraria de S. Crispim, e Hospital dos Palmeiros da Cidade do Porto e visto a informação que se houve pelo Dezembargador Fernando de Magalhaens Hei por bem e me pras confirmarlhes o Compromisso que fizeraõ na dita Confraria, e Hospital aqui junto escripto em vinte e cinco meias folhas como de effeito por este alvara lho confirmo, e hei por Confirmado, e assim e da maneira que nos capitulos dele he declarado, E mando as justiças, e officiaes a que o conhecimento disto pertencer que cumpraõ, e facaõ inteiramente cumprir, e guardar o dito Compromisso e todos os Capitulos delle e assim este Alvará como nelles se contem E este Hei por bem que valha como Carta sem Embargo da Ordenação do Segundo Livro titulo X.X. que o contrario dispoem.

Miguel Couceiro o fez em Lisboa a x b i de Julho D.M.X.X.X. i i i j Pedro da Costa o fez escrever “ Rey”